



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	4450	KG	17,90	79.655,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	<p>DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA);- TIPO DE CORTE;- IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA");- DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE;- PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.				
02	<p>CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM</p>	5000	KG	15,90	79.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" -</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUÇO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <ul style="list-style-type: none">- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO;- TIPO DE CORTE;- IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA");- DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE;- PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO;- CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
03	<p>PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.</p> <p>EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,</p>	5000	KG	12,90	64.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.				
04	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM	6000	KG	10,90	65.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



	<p>O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.</p>				
05	<p>SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO,</p>	6000	KG	11,90	71.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.				
06	CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS	3000	KG	21,90	65.700,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:</p> <p>OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	<p>RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM.</p> <p>TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.</p>				
				TOTAL R\$	426.155,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Social.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item;

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição CARNES para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- c) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**
- h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 – ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**



Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**



VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a senhora **Pauline Calegari (nutricionista)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

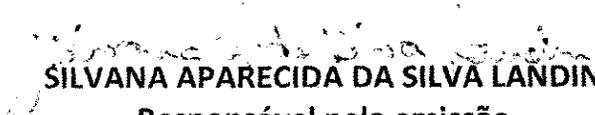
O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21/01/2020

Aprovo, em 21/01/2020.


SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN

**Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS**


SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

**Secretário Municipal de Educação e
Cultura**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 21/01/2020

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno nº 08/2020

<u>De: Nome do Diretor/Secretário solicitante</u>	<u>Nome do Setor</u>
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO	LICITAÇÃO

Através do presente, solicito a abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu para atender às necessidades dos mesmos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguacu, PR, 22 de janeiro de 2020


SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000017



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 08/2020

De: Nome do Departamento solicitante	Para: CLEISON MOREIRA DE SOUZA
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu,, sendo para atender às necessidades do **Departamento de Educação e Cultura**, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Pelo presente solicitamos essa contratação que será paga com **PNAE E CONTRA PARTIDA**.

Mandaguáçu, PR, 22 de janeiro de 2020.


SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000618



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	8000	KG	17,90	143.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

<p>CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	<p>DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p>				
02	<p>CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM</p>	8000	KG	15,90	127.200,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" -</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**

Secretaria de Educação e Cultura

<p>DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUÇO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0ºC E 5ºC.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUÇU
Secretaria de Educação e Cultura

<p>ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <ul style="list-style-type: none">- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO;- TIPO DE CORTE;- IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA");- DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE;- PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO;- CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
03	<p>PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.</p> <p>EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,</p>	5000	KG	12,90	64.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU

Secretaria de Educação e Cultura

	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.				
04	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM	6000	KG	10,90	65.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	<p>O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.</p>				
05	<p>SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO,</p>	6000	KG	11,90	71.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

	PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.				
06	CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS	3000	KG	21,90	65.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU

Secretaria de Educação e Cultura

<p>CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:</p> <p>OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

<p>RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM.</p> <p>TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.</p>					
				TOTAL R\$	537.400,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Social.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item;

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição CARNES para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco)** dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- c) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**
- h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 – ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº. 78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**



VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a senhora **Pauline Calegari (nutricionista)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

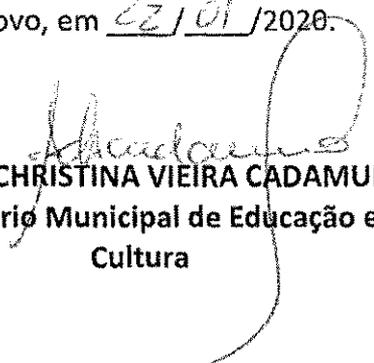
DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21/01/2020

Aprovo, em 22/01/2020.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS


SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e
Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.295.329/0001-06 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 1/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

OLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
 Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
 Destinação: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA OS DEPARTAMENTOS SOCIAL E SAÚDE.

Observações:

ORNECEDOR:

Razão Social: *Soc. Agrícola Mandaguacu Ltda* Banco / Agência: *1234*
 Endereço: *Rua Bernardino Bogo, 175, 4º andar* Conta Corrente: *1111*
 Telefone/Fax: *3245-8400* CNPJ: *24.160.111/0001-11*

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Und.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	KG	<p>ACEM BOVINA RESFRIADA EM CURSOS - PEÇAS</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILE DE COSTELA E A COSTELA DO DIAPHRAGMA PROVENIENTE DE NACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CURSOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE SORVINA, CARTILAGEM E APOEVROSSES). A CARNE BOVINA EM CURSO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SOBRINHOS E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RITSDOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; CÍCOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO</p>	<i>Mandaguacu</i>	<i>13,90</i>	<i>13.900,00</i>

Mandaguacu, 25 de Novembro de 2019.

0000000133

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019
Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 27

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------	-------	----------------	-------------

OS PRODUTOS SERÃO ACELTIADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA ORIENTADOS NA FORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 2 1987/88.

2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 2 °C E 5°C.

2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 7 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 150 DIAS.

2.6. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.

2.7. SOMENTE SERÁ PERMITIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.

3. EMBALAGEM:

3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER FEITA DE POLIETILENO ALDADO, DEPTADO AO CONGELAMENTO E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEBEMOS MECANICAMENTE SE TRANSPORTADO COM PESO DE 1 KG A 1,100, CONFORME CARTELA E TIPO DE CARNE.

3.2. SERÁ TOLERADA A VARIACÃO DE ATÉ 5%, DO PRAZO LÍQUIDO DO PRODUTO DESARREPERIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.

3.3. SERÁ PERMITIDA A EMBALAGEM DEFETUOSA QUE MANTEHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, CO QUS NÃO PERMITA O DESEJITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

4. ROTULAGEM:

4.1. ADICIA - DE E REGULAMENTO, LINGUAGEM INSERIDA, NOMINATIVA DE 20, 25, 50, 100, 150 - PROCEDIMENTO TÉCNICO PARA EMBALAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL.

4.2. NO R FOLHA LAS EMBALAGENS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELEZVEL, AS SEGUINTEZ INFORMAÇÕES:

- DENOMINAÇÃO DA BANDA DO PRODUTO, NOME DO PRODUTO E MARCA;
- TIPO DO CORTE;
- IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR OU DO ESTABELECIMENTO DE CARNEZ E DERIVADOS E A EMPRESA "INDUSTRIA BRASILEIRA");
- DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E DATA DO LOTE;
- PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. (25-11-2019)

Mandaguacu, 25 de Novembro de 2019.

0000000034

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 5/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Und	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	10	kg	<p>CARNE BOVINA A VENCIMENTO, REFRIGERADA OU CONGELADA:</p> <p>1. DENSIDADE DE CARNE: CARNE REFRIGERADA, LÍQUIDA, SALADA, DESENGOSSADA DE MÚSCULOS E ENTRE-OSSEOS, PAQUETA, ADAPTADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROVENIENTE DE MATOZILHA DIANTEIRO, MANEJADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, SEM PEÇA, NÃO PERMITE SER MECANICAMENTE SEPARADA, FRESCA, APARADA E APRESENTADA NO DAPTEC: ASIM/PALTEA. A CARNE REFRIGERADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C, EM MÁXIMO 5 DIAS EM SEU MÊDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DE BOVINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. DEVERÁ ENCONTRAR-SE PROFISSAMENTE DESEJA SEM REALIZADA A ATIVIDADE DE MINAÇÃO DE EXCESSOS DE Gordura, Cartilagem e Aponeuroses. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE TUMORES, LESÕES, DOENÇAS, CARTILAGENS E PEÇA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES, OSSINOS, DOENÇAS LINFÁTICAS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MÚSCULOS DE CARNE ORIGINADA DA BARRA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, DO LARME INDUSTRIAL DE BOVINA. AS CARNE BOVINAS COÍDAS PROVENIENTES DOS DIFERENTES MÚSCULOS DEVERÁ APRESENTAR DE QUANTO AO DE BOVINO: LÍQUIDA, LIVRE DE PARASITOS, UMIDADE E LÍQUIDA E DE QUALIDADE BOVINA, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, LIVRE DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE DE NATUREZA ALTRINA. O PRODUTO LÍQUIDO DEVERÁ TER A CARNE DEVERÁ TER SENDO SUJEITA AS INDIÇÕES DE INSPEÇÃO PRESCRITAS NO RILISOM - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 10004, DE 29/05/1984.</p> <p>2.2. COMERCIAL E PRODUÇÃO</p> <p>2.2.1. IMPRESCINDÍVEL OBRIGATORIO: CARNE REFRIGERADA, FRESCA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU SUBSTÂNCIAS.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: O PRODUTO DEVERÁ TER O CHEIRO, NÃO ACIDULADO, NÃO FERROSO E SEM SINAL DE SECA; COR: FRACIA DA CARNE, SEM MANCHAS AMARILHAS OU ESCURELADAS, OU AINDA PAROCELADO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: HUMIDADE TOTAL: MÁXIMO DE 64%</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS/MICROSCÓPICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 99, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0°C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO REFRIGERADO E CONGELADO.</p> <p>2.8.1. SOMENTE SERÁ PERMITIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPADO MECANICAMENTE OU TERMOSELADO COM PESO DE 1 KG A</p>	1.200000	1000	1200000

Mandaguacu, 25 de Novembro de 2019.

0000000135

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			<p>1,5 KG, CONTEUDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.1. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.2. SERÁ PRECISADA A EMBALAGEM DEFETUOSA QUE GARANTA O PROTETO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMATEAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/00 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABATECIMENTO, BRASIL). 4.2. NOS ROTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELEVEL, AS SEGUINTE INFORMACIONES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS TIPOS DE CARNE RESFRIADA MOIDA DE BOVINA: SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ESTABELEDOR DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (25-01-0070)</p>			
2	5000 KG		<p>PERNIL SUINO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, APATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE CONDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 6°C OU INFERIOR, ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 0,1 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELEVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CAPECERIA FECHADA E ISOTÉRMICA. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. (25-24-8043)</p>			

Assinado em 25/11/2019

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 07

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	20		<p>FILE DE CARNE E SOBRECOSTA DE FRANGO CLASSIFICAÇÃO: CARNE DE FRANGO - PELE DE CARNE E SOBRECOSTA SEM GELADO E SEM PELE. A CARNE DEBEM SER DEBEM SER PROCESSADA EM CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; FICAR EM ARMAZENAMENTO A - 18°C. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A AVALIAÇÃO NOS EXCESSOS DE GORDURA E DE SAL. DEVERÁ CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES. DEVERÁ SER (SEM) DE PELE DE CARTILAGENS; NÃO DEVER CONTER TENDONS, OSSOS, NÓDULOS SINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO DA ESPÉCIE, NÃO ARDILHA E SEM FUSILAGEM, COM OLA ESCURVA, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, DEBEM SER ARMARZADOS COM A LOCALIZAÇÃO VISÍVEL EM PORTAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 6 (SEIS) MESES ANTES DO MANEJO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG A 3,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO. (TOMAR) EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR LAÇADAS LAÇADAS, SEM A DIA DE GELADO E SEM LAÇAS EM BARRAS. DEVERÁ CONSTAR O TIPO DE CONGELAMENTO: CIP DE CARNE, Nº 00 REALIZADO NO DEPARTAMENTO DA ARQUITETURA SIV/DEPLA, DADOS DE AQUISIÇÃO Nº 000 0717 E CARTARIA Nº 0000 1400. TRANSPORTES: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FRIGIFERO (CAMINHÃO-BAC) REFRIGERADO. (15-24-8659)</p>		16,90	654,00
0002	20		<p>ASSADO SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS; CLASSIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROCEDENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATEDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA E IDENTIFICADA A TEMPERATURA DE - 18°C O MÁXIMO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ARMAZENADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÉRICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 200G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LAÇADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELEZIVEL, COME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTES: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. (15-24-8659)</p>		11,40	228,00

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
000	KG		<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE CRIA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRÁUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SAZIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C (DEZITO GRÁUS CELSIUS NEGATIVOS). OBRIGATORIA: CARNE BOVINA CRIA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SAZIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO FISCAL/MAIZ. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO OXAO E QUE ENVOLVE O FEMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A PICA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJEIÇÃO E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOR/SIF OU NA SAA-SP/CGA/CITPOA/SISP.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. CONFORME OPÇÕES A SEGUIR: OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL LE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATOXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VACUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELEVE: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM. TRANSPORTE</p>	BRASILEIRA	2,40	5,76

Mandaguacu, 25 de Novembro de 2019.

0070000038

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			EM UNIDADES EM CAIXOTEIRA FECHADA E ESPERMISSO AS ENTRADAS PMS (MUNICÍPIO) ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIDADE S. (40-C1-0304)			
					Total Geral:	551.400,00

Mandaguacu, 25 de Novembro de 2019.

0000000139

C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA.-ME

CNPJ: 10.740.072/0001-29 / INSCR. 80480760-72

AV DOS PALMARES, 443-SALA 04- JARDIM LIBERDADE

CEP: 87047-035 - MARINGÁ-PARANÁ

FONE: (44) 3228-7464 - (44) 8811-0819

CONTATOS: CRISTIAN/ CAROL

EMAIL: CRISMARCO@HOTMAIL.COM / CAROLMAIAPERES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MANDAGUAÇU**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Item	Qtd	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca (SIF/SIP)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8.000	kg	ACEM BOVINO CUBOS	FRIGODASKO	19,90	159.200,00
2	8.000	kg	CARNE MOIDA (ACÉM, PALETA)	FRIGODASKO	19,90	159.200,00
3	5.000	kg	PERNIL SUINO	RAINHA DA PAZ	12,90	64.500,00
4	6.000	kg	FILÉ DE COXA S/PELE S/ OSSO	COPACOL	16,90	101.400,00
5	6.000	KG	SASSAMI	COPACOL	13,90	83.400,00
6	3.000	kg	CARNE BOVINA PATINHO ISCAS	FRIGODASKO	26,90	80.700,00
7	1	kg				0,00
8	1	kg				0,00
9	1	kg				0,00
10	1	kg				0,00
11	1	kg				0,00
12	1	KG				0,00
13	1	KG				0,00
14	1	KG				0,00
15	1	KG				0,00
16	1	KG				0,00
17	1	KG				0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						640.400,00

DEPOSITO EM DEPÓSITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL
 AG. 1197 - JARDIM LIBERDADE - 46199-8
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME SOLICITADO
 VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES (SUJEITO A ALTERAÇÃO)
 RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO: CAROLINA MAIA DA SILVA

MARINGÁ, 26 DE NOVENBERO DE 2019

10.740.072/0001-29

C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA.-ME

Avenida dos Palmares, 443 - SL. 04
 Jd. Liberdade CEP: 87047-035

MARINGÁ - PR

0000000040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:	8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante:	SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Local de Entrega:	Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR
Destinação:	AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA OS DEPARTAMENTAS SOCIAL E SAÚDE.
Identificação:	
Observações:	

FORNECEDOR:

Razão Social:	<i>Fato Carne de Carnes Ltda ME</i>	Banco / Agência:	<i>Itaú 1049</i>
Endereço:	<i>Rua: Frei Gasparin nº 100</i>	Conta Corrente:	<i>16490-0</i>
Telefone/Fax:	<i>(41) 3245-2209, (41) 997563876</i>	CNPJ:	<i>20.611.626/0001-10</i>
Condições de Pagamento:		
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8000	KG	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. 2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO		<i>22,50</i>	<i>175,00</i>

Mandaguauçu, 25 de Novembro de 2019.

0000000641

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019

Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			<p>DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA RÓTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. (25-01-0069)</p>			

Mandaguçu, 25 de Novembro de 2019.

0000000642

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 91/2019
Data: 25/11/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	8000	KG	<p>CARNE BOVINA ACÊM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÊM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODORE: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A</p>		31,90	255720

Mandaguacu, 25 de Novembro de 2019.

0000000043



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu, o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
324	3.3.90.30	0.110			
323	3.3.90.30	0.001			

Mandaguacu-PR, 22/01/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Este documento foi assinado digitalmente por: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 40DB-CED2-E126-5C6F

0000000644



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40DB-CED2-E126-5C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 22/01/2020 15:53:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/40DB-CED2-E126-5C6F>

0060000645



Memorando 453/2020

Responder apenas via 1Doc



Silvana L. **CLEDU**

Para

CTB - Contabilid...

A/C Isabella O.

22/01/2020 11:22

TERMO DE CARNE

BOM DIA ISABELLA

SEGUE TERMO DA CARNE 2020



TERMO CARNE.pdf

Despacho 1: 453/2020

22/01/2020 15:13

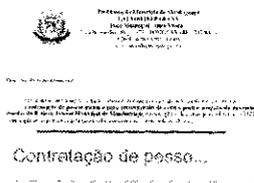
(Encaminhado)

Daiane S. **CTB**

CTBC - Contabili...

Segue parecer para assinatura

Daiane Fernandes de Souza
Administrativo



Quem já visualizou? [ver pessoas...](#)

22/01/2020 às 15:13:17

Daiane S. **CTB** arquivou.

22/01/2020 às 15:13:17

Daiane S. **CTB** parou de acompanhar.

22/01/2020 às 15:44:46

Tamara P. **CLEDU** arquivou.

22/01/2020 às 15:53:47

Ederson S. **CTBC** assinou digitalmente **Memorando 1: 453/2020** com o certificado **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2: 453/2020

Este documento foi assinado digitalmente por **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA** CPF 884.862.579-72. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: C4FD61E5-7815-AA22



22/01/2020 15:55

(Encaminhado)

Ederson Fabio Pereira da SilvaEderson S. **CTBC****AJ - Assuntos Ju...**

A/C Keetby S.

Quem já visualizou? [Ver lista](#)22/01/2020 às 15:55:17 Ederson S. **CTBC** arquivou.22/01/2020 às 15:55:17 Ederson S. **CTBC** parou de acompanhar.22/01/2020 às 16:37:58 Tamara P. **CLEDU** arquivou.**Despacho 3: 453/2020**

23/01/2020 09:31

(Encaminhado)

Oi! Pedro, este é para elaboração de edital.

Obrigada

Att :)

Keetby S. **AJ****Keetby Therese Midauar Seghesi****ADP - Assuntos A...**

A/C Pedro J.

Quem já visualizou? [Ver lista](#)Prefeitura de Mandaguacu - Rua Bernardino Bogo, 175, Centro CEP 87160-000 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 23/01/2020 09:41:26 por Pedro Costa Junior -

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C4FD-61E5-7815-AA22

0000000046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2020 a 29/01/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 19/2020						
1	46-01-0640	*ACÉM BOVINO RESFRIADO	KG	4.450,000	17,9000	79.655,00
2	46-01-0641	*CARNE BOVINA ACÉM/PALETA	KG	5.000,000	15,9000	79.500,00
3	46-01-0642	*PERNIL SUÍNO EM CUBOS	KG	5.000,000	12,9000	64.500,00
4	46-01-0643	*FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	6.000,000	10,9000	65.400,00
5	46-01-0644	*SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS	KG	6.000,000	11,9000	71.400,00
6	46-01-0645	*CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO	KG	3.000,000	21,9000	65.700,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						426.155,00
TOTAL ----->						426.155,00

0000000647



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 3/2020

Processo Nº. 29/2020

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu, (**conforme descrito no edital e anexos**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

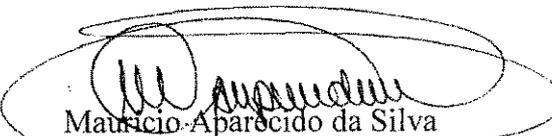
4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 10 de FEVEREIRO de 2020

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir do Departamento de Educação e Cultura


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000648



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

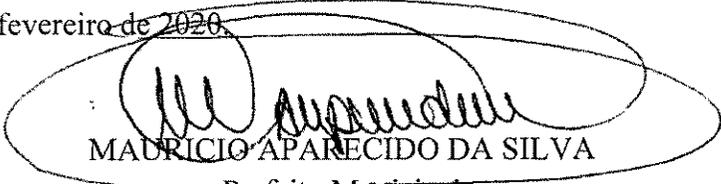
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 3/2020

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 29/2020
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição CARNES para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável. A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 426.155,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).
- 8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 324/323/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2020.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000649



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 – (RP) PROCESSO Nº. 29/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /02/2020, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão **RESERVADOS e EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguçu.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 426.155,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000050



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail, correio ou outro meio de comunicação a distancia: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000651



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devesa necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000152



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

JULGAMENTO DIA /02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

JULGAMENTO DIA /02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000053



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL**

0000000154



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

000000055



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,

0000000656



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

0000000657



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

000000058



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

0000000159



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000060



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 324/323/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os

000000061



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

g) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

0000000662



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

0000000163



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 10 de fevereiro de 2020.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

0000000164



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 3/2020

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO</p>	4450	KG		17,90	79.655,00

0000000605



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS;</p> <p>ODOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA</p>					
---	--	--	--	--	--

000000066



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA</p>					
---	--	--	--	--	--

000000067



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000008



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E</p>					
---	--	--	--	--	--

000000070



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p>					
<p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p>					
<p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p>					
<p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p>					
<p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p>					
<p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p>					
<p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p>					
<p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p>					
<p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA</p>					

0000000071



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000672



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p>					
<p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p>					
<p>4. ROTULAGEM</p>					
<p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p>					
<p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p>					
<p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; -</p>					

0000000673



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
03	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR	5000	KG		12,90	64.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000674



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
04	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO	6000	KG		10,90	65.400,00

0000000675



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428.</p> <p>TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA	6000	KG	11,90	71.400,00	

0000000077



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
06	CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS	3000	KG		21,90	65.700,00

0000000678



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:</p> <p>OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000678



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p>					
<p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.</p>					
<p>RÓTULO</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO</p>					

0000000080



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM.</p> <p><u>TRANSPORTE</u></p> <p>EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.</p>					
				TOTAL RS	426.155, 00

000000081



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N.º 3/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

00000000-82



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III Pregão N° 3/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000683



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N°. 3/2020

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000084



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 3/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000085



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 3/2020

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

ABERTURA DIA /02/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO	4450	KG		17,90	79.655,00

0050000686



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>PRODUTO:</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000687



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000088



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000089



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.					
02	CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO	5000	KG		15,90	79.500,00

0000000090



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA</p>					
---	--	--	--	--	--

0060000691



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p> <p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000002



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO</p>					
---	--	--	--	--	--

000000093



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p>				
<p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p>				
<p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p>				
<p>4. ROTULAGEM</p>				
<p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p>				
<p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE</p>				

0000000094



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
03	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER	5000	KG		12,90	64.500,00

0000000195



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

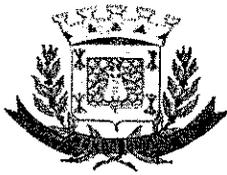
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.</p>					
<p>EMBALAGEM</p>					
<p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.</p>					
<p>RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE</p>					

0000000096



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
04	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE	6000	KG		10,90	65.400,00

0000000097



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUIROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE	6000	KG		11,90	71.400,00

0000000099



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA.</p> <p>RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p>					
06	<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA</p>	3000	KG		21,90	65.700,00

0000000100



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA- SP/CDA/CIPOA/SISP.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:</p> <p>OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.</p> <p>RÓTULO</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000103



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM.</p> <p><u>TRANSPORTE</u></p> <p>EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.</p>					
				TOTAL RS	426.155, 00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

0000000104



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000105



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. 3/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 3/2020

Processo N°. 29/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2020

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000106



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N.º 3/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e do CPF n.º, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.º 3/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

_____, ____ de _____ de 2020.

0000000107



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 – (RP) PROCESSO Nº. 29/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /02/2020;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /02/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 10 de fevereiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

0000000108



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ	4450	KG		17,90	79.655,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS;</p> <p>ODOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS</p>					
--	--	--	--	--	--

0060000110



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO</p>					
--	--	--	--	--	--

0060060111



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.					
02	<p>CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p>	5000	KG		15,90	79.500,00

0000000113



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO					
2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER					

000000114



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p> <p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000127



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
03	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE	5000	KG		12,90	64.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE</p>					
---	--	--	--	--	--

000000119



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
04	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS	6000	KG		10,90	65.400,00

0000000120



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>LINFÁTICOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO	6000	KG		11,90	71.400,00

0050000122



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p>				
06	<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS),</p>	3000	KG	21,90	65.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MÚSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5%</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>(CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:</p> <p>OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO,</p>					
---	--	--	--	--	--

000000125



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p> <p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.</p> <p>RÓTULO</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000126



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM. <u>TRANSPORTE</u> EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.						
					TOTAL RS	426.155, 00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Social.

DA METODOLOGIA

0000000127



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**;

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição CARNES para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- c) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- e) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**
- h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

0000000128



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- i) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- j) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- k) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- l) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- m) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- n) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- o) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- p) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- q) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

0000000129



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a senhora **Pauline Calegari** (nutricionista).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21/01/2020

Aprovo, em ____/____/2020.

**SILVANA APARECIDA DA SILVA
LANDIN**

**Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS**

**SILVANA CHRISTINA VIEIRA
CADAMURO**

**Secretário Municipal de Educação e
Cultura**

0000000130



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000131



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 3/2020

Processo Nº. 29/2020

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu, (**conforme descrito no edital e anexos**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual ~~poderá ter como limite máximo~~ com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 10 de FEVEREIRO de 2020

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir do Departamento de Educação e Cultura

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

000000135



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 3/2020

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 29/2020

2) **OBJETO DO CERTAME:** Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição CARNES para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável. A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

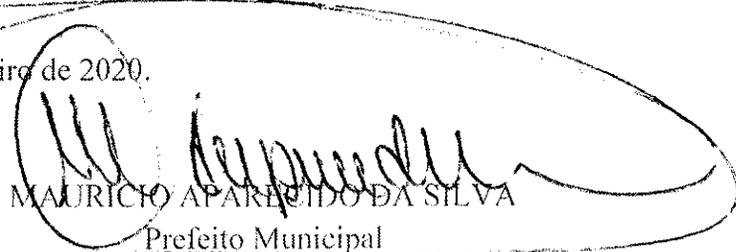
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 426.155,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 324/323/3.3.90.30.00.00.00.

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2020.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000136



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 – (RP) PROCESSO Nº. 29/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 27/02/2020, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão **RESERVADOS e EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguçu.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 426.155,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0060060137



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail, correio ou outro meio de comunicação a distancia: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000128



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0070000129



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

JULGAMENTO DIA 27/02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

JULGAMENTO DIA 27/02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL**

0050000141



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

0000000142



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação: caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

0000000144



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

000000145



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

0000000146



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500.00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguacu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0060000147



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 324/323/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

g) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

0000000149



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

000000150



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

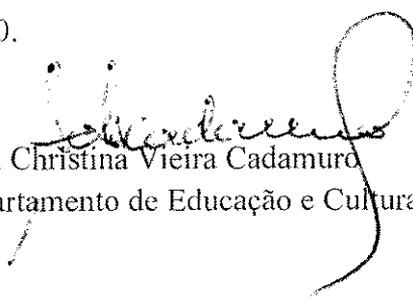
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 10 de fevereiro de 2020.


Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir do Departamento de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 3/2020

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS. ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO</p>	4450	KG		17,90	79.655,00

000000153



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.

2.2. ORGANOLÉPTICAS:
ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS;

ODOR: PRÓPRIO.

2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.

2.4. TEMPERATURA PARA

0000000153



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000154



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

4. ROTULAGEM

4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).

4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE

0040000155



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.					
02	<p>CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ</p>	5000	KG		15,90	79.500,00

0043000156



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E					
--	--	--	--	--	--

0000000157



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p>					
<p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p>					
<p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADIUVANTES.</p>					
<p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p>					
<p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p>					
<p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p>					
<p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p>					
<p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p>					
<p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA</p>					

001.0000158



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.

2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.

2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.

2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.

3. EMBALAGEM

3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1.5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.

0000000159



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.

3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

4. ROTULAGEM

4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).

4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:

- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; -

000000160



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
03	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APOGÉVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR	5000	KG	12,90	64.500,00

0000000161



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ALGUMA ALTERAÇÃO.
DEVERÁ ESTAR CONGELADO
E TRANSPORTADO EM
VEÍCULO COM
TEMPERATURA DE - 8°C OU
INFERIOR, ASSEGURANDO
QUE O PRODUTO SE
MANTENHA CONGELADO
DURANTE O TRANSPORTE.

EMBALAGEM

O PRODUTO DEVERÁ ESTAR
EMBALADO A VÁCUO EM
EMBALAGEM PLÁSTICA,
FLEXÍVEL, ATÓXICA,
RESISTENTE,
TRANSPARENTES EM
PACOTES DE 02 KG.
REEMBALADA EM CAIXA DE
PAPELÃO LACRADA.
RÓTULO: O PRODUTO
DEVERÁ SER ROTULADO DE
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, DE FORMA CLARA
E INDELÉVEL: NOME E
ENDEREÇO DO
ABATEDOURO, CONSTANDO
OBRIGATORIAMENTE O
REGISTRO NO SIF;
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA
DO PRODUTO, DATA DE
FABRICAÇÃO, PRAZO DE
VALIDADE E PRAZO MÁXIMO
DE CONSUMO,
TEMPERATURA DE
ESTOCAGEM,
ARMAZENAMENTO E
CONSERVAÇÃO. PESO
LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE

0060000162



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
04	FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILE DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO	6000	KG		10,90	65.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE. PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE. Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428.

TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER

000000153



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	<p>SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS:</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR.</p> <p>EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA.</p> <p>RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA</p>	6000	KG		11,90	71.400,00

0000000194



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p>					
06	<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS</p>	3000	KG		21,90	65.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000166



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

LARVA E DE QUALQUER
ESPÉCIE, ISENTO DE
ADITIVOS, ISENTO DE
SUBSTÂNCIA

CONTAMINANTE QUE POSSA
ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR
QUALQUER ALTERAÇÃO.

NOTA: PRODUTO COM
**OBRIGATORIEDADE DE
REGISTRO** NO
MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-
SP/CDA/CIPOA/SISP.

EMBALAGEM

PRIMÁRIA: DEVERÁ SER
APROVADA PARA CONTATO
COM ALIMENTOS,
CONFORME OPÇÕES A
SEGUIR:

OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO
FLEXÍVEL, TERMO
ENCOLHÍVEL DE ALTA
BARREIRA AO VAPOR DE
ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA
TRANSPARÊNCIA E
RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE
ALTA

TERMOSSOLDABILIDADE
(RESISTENTE AO MANUSEIO,
TRANSPORTE, GARANTINDO
A HERMETICIDADE ATÉ A
UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU
PERFURAÇÃO, LIVRE DE
ODORES ESTRANHOS,
FECHAMENTO A VÁCUO,
COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2
(DOIS) QUILOS DE CARNE.

0000000167



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.

SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.

RÓTULO

O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO

0000000168



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM. <u>TRANSPORTE</u> EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.					
				TOTAL	426.155,
				RS	00

000000169



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 3/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

000000170



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N° 3/2020

DECLARAÇÃO

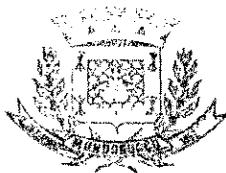
(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000171



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV Pregão Nº. 3/2020

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000173



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.

2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.

2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.

2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.

3. EMBALAGEM:

3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO

0069990176



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

APENAS 1 TIPO DE CORTE.

3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.

3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

4. ROTULAGEM

4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).

4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO

000000177



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.					
02	CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO	5000	KG		15,90	79.500,00

000000178



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS. CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p> <p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO</p>					
--	--	--	--	--	--

000000179



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO</p>					
---	--	--	--	--	--

000000180



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22. DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>INFORMAÇÕES:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>						
03	<p>PERNIL SUÍNO EM CUBOS</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER</p>	5000	KG			12,90	64.500,00

0040560122



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE</p>					
--	--	--	--	--	--

0003000123



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
04	FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILE DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE	6000	KG		10,90	65.400,00

0000000184



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CARTILAGENS; OSSOS;
APONEUROSES; TENDÕES;
COÁGULOS, NODOS
LINFÁTICOS.

CARACTERÍSTICAS
ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO
PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO
AMOLECIDA E NEM
PEGAJOSA, COM COR
PRÓPRIA, SEM MANCHAS
ESVERDEADAS, CHEIRO E
SABOR CARACTERÍSTICO DA
ESPÉCIE, PRODUTO DE
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE EM RELAÇÃO AS
SUAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS. DATA DE
FABRICAÇÃO
PREFERENCIALMENTE DE
ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO)
DIAS NO MOMENTO DA
ENTREGA.

EMBALAGEM: PACOTES COM
PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0
KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM
SACOS DE POLIETILENO,
ATÓXICO: EMBALAGEM
SECUNDÁRIA DE PAPELÃO
DEVIDAMENTE
IDENTIFICADAS COM O PESO.
AS EMBALAGENS DEVEM
ESTAR ÍNTEGRAS
(LACRADAS), SEM ÁGUA OU
GELO E SEM RACHADURAS
OU FUROS. DEVERÁ
CONSTAR O PRAZO DE
VENCIMENTO, TIPO DE
CARNE, Nº DO REGISTRO NO
MINISTÉRIO DA



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE	6000	KG		11,90	71.400,00

000000186



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA.</p> <p>RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p>					
06	<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA</p>	3000	KG		21,90	65.700,00

0040090187



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000188



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

BOVINA EM ISCAS
CONGELADA NO CORTE
PATINHO DEVERÁ
APRESENTAR NO MÁXIMO 5%
(CINCO POR CENTO) DE
GORDURA TOTAL, LIVRE DE
PARASITOS, SUJIDADE E
LARVA E DE QUALQUER
ESPÉCIE. ISENTO DE
ADITIVOS, ISENTO DE
SUBSTÂNCIA
CONTAMINANTE QUE POSSA
ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR
QUALQUER ALTERAÇÃO.
NOTA: PRODUTO COM
OBRIGATORIEDADE DE
REGISTRO NO
MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-
SP/CDA/CIPOA/SISP.

EMBALAGEM

PRIMÁRIA: DEVERÁ SER
APROVADA PARA CONTATO
COM ALIMENTOS,
CONFORME OPÇÕES A
SEGUIR:

OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO
FLEXÍVEL. TERMO
ENCOLHÍVEL DE ALTA
BARREIRA AO VAPOR DE
ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA
TRANSPARÊNCIA E
RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE
ALTA
TERMOSSOLDABILIDADE
(RESISTENTE AO MANUSEIO,
TRANSPORTE, GARANTINDO
A HERMETICIDADE ATE A
UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA

0043000189



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.

OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO. PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.

SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.

RÓTULO

O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE

0000000130



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM. RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM. <u>TRANSPORTE</u> EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.							
						TOTAL	426.155,
						RS	00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA. CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

000000191



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000192



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 3/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

Processo Nº. 29/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local. _____ de _____ de 2020

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0060000193



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N.º 3/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e do CPF n.º, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.º 3/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2020.

0000000194



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 – (RP)

PROCESSO Nº. 29/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 27/02/2020;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 27/02/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento Administrativo

0010000195



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 3/2020

Processo Nº. 29/2020

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu, **(conforme descrito no edital e anexos)**; pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

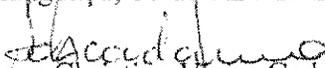
O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços. de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 10 de FEVEREIRO de 2020


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir. do Departamento de Educação e Cultura


Mauricio Augusto da Silva
Prefeito Municipal

0663090186



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 3/2020

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 29/2020

2) **OBJETO DO CERTAME:** Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição CARNES para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável. A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

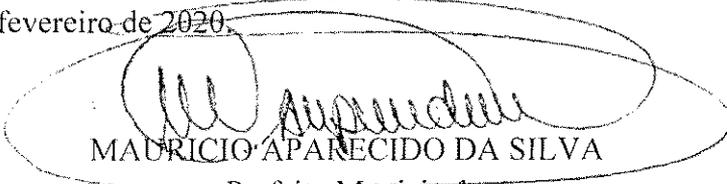
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 426.155,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 324/323/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2020.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000197



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 – (RP) PROCESSO Nº. 29/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 27/02/2020, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão **RESERVADOS e EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 426.155,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail, correio ou outro meio de comunicação a distância: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0040000199



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devesa necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000100200



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

JULGAMENTO DIA 27/02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

JULGAMENTO DIA 27/02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0060000201



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

000000203



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,

0000000004



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicia! corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

0000000205



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

000.00002.7



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000208



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 324/323/3.3.90.30.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os

0060500209



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

g) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

0000000010



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

0000000211



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

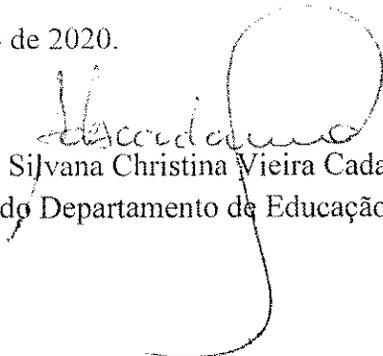
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 10 de fevereiro de 2020.


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

000000212



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 3/2020

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO</p>	4450	KG		17,90	79.655,00

000000213



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO.</p> <p>2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA</p>					
---	--	--	--	--	--

0050000215



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

4. ROTULAGEM

4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).

4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:

- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE

0000000216



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.					
02	<p>CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA. PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ</p>	5000	KG		15,90	79.500,00

0000000217



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E</p>					
---	--	--	--	--	--

000000218



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p> <p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE. NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO: COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA</p>					
---	--	--	--	--	--

000000219



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p>					
--	--	--	--	--	--

0040000220



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.

3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

4. ROTULAGEM

4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).

4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE: -

0960000221



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
03	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR	5000	KG		12,90	64.500,00

000000222



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ALGUMA ALTERAÇÃO.
DEVERÁ ESTAR CONGELADO
E TRANSPORTADO EM
VEÍCULO COM
TEMPERATURA DE - 8°C OU
INFERIOR, ASSEGURANDO
QUE O PRODUTO SE
MANTENHA CONGELADO
DURANTE O TRANSPORTE.

EMBALAGEM

O PRODUTO DEVERÁ ESTAR
EMBALADO A VÁCUO EM
EMBALAGEM PLÁSTICA,
FLEXÍVEL, ATÓXICA,
RESISTENTE,
TRANSPARENTES EM
PACOTES DE 02 KG.
REEMBALADA EM CAIXA DE
PAPELÃO LACRADA.
RÓTULO: O PRODUTO
DEVERÁ SER ROTULADO DE
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, DE FORMA CLARA
E INDELÉVEL: NOME E
ENDEREÇO DO
ABATEDOURO. CONSTANDO
OBRIGATORIAMENTE O
REGISTRO NO SIF;
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA
DO PRODUTO, DATA DE
FABRICAÇÃO, PRAZO DE
VALIDADE E PRAZO MÁXIMO
DE CONSUMO,
TEMPERATURA DE
ESTOCAGEM,
ARMAZENAMENTO E
CONSERVAÇÃO, PESO
LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
04	FILÉ DE COXA E SOBRÉCOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES. DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO	6000	KG		10,90	65.400,00

0060000224



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUIROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428.</p> <p>TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER</p>					
--	--	--	--	--	--

000000225



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA	6000	KG		11,90	71.400,00

000000226



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>E INDELEVELE: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p>					
06	<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS</p>	3000	KG		21,90	65.700,00

0000000217



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM. COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA. NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISSPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.</p>					
<p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:</p> <p>OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p>					

0000000229



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO. PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.</p>					
<p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.</p>					
<p>RÓTULO</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO</p>					

000000230



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM.</p>					
<p><u>TRANSPORTE</u></p> <p>EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.</p>					
				TOTAL RS	426.155, 00

001.0000221



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N°. 3/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº 3/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

000000233



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N°. 3/2020

CREENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

000000234



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°. 3/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguacu, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000235



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 3/2020

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 3/2020

PROCESSO Nº. 29/2020

ABERTURA DIA 27/02/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguçu, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO	4450	KG		17,90	79.655,00

000000236



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PRODUTO:

2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.

2.2. ORGANOLÉPTICAS:
ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE. NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS;

ODOR: PRÓPRIO.

2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1

0000000237



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.</p> <p>3. EMBALAGEM:</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5.0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>- DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000239



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.				
02	CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO	5000	KG	15,90	79.500,00

0000000240



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS. ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA

0000300241



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.</p> <p>2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS</p> <p>2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. ADITIVOS, OU COADJUVANTES.</p> <p>2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</p> <p>TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA;</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO.</p> <p>2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%;</p> <p>2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO</p>					
--	--	--	--	--	--

000000242



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA.</p> <p>2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1.5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.</p> <p>2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.</p> <p>2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.</p> <p>2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO</p>					
---	--	--	--	--	--

0000000243



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.</p> <p>3.2. SERÁ TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.</p> <p>3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.</p> <p>4. ROTULAGEM</p> <p>4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL).</p> <p>4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE</p>					
--	--	--	--	--	--

0000000244



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
03	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER	5000	KG	12,90	64.500,00

000000245



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA

CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE.

EMBALAGEM

O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE,

TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.

RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE

00.00.0026



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.				
04	FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILE DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE	6000	KG	10,90	65.400,00

000000247



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE. PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS). SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE. Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA</p>					
--	--	--	--	--	--

0043090248



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.					
05	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE	6000	KG		11,90	71.400,00

0000000249



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA.</p> <p>RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p>					
06	<p>CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA</p>	3000	KG		21,90	65.700,00

000000250



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA. NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM. COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE</p>					
--	--	--	--	--	--

000000251



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

BOVINA EM ISCAS
CONGELADA NO CORTE
PATINHO DEVERÁ
APRESENTAR NO MÁXIMO 5%
(CINCO POR CENTO) DE
GORDURA TOTAL, LIVRE DE
PARASITOS, SUJIDADE E
LARVA E DE QUALQUER
ESPÉCIE, ISENTO DE
ADITIVOS, ISENTO DE
SUBSTÂNCIA

CONTAMINANTE QUE POSSA
ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR
QUALQUER ALTERAÇÃO.

NOTA: PRODUTO COM
OBRIGATORIEDADE DE
REGISTRO NO
MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-
SP/CDA/CIPOA/SISP.

EMBALAGEM

PRIMÁRIA: DEVERÁ SER
APROVADA PARA CONTATO
COM ALIMENTOS,
CONFORME OPÇÕES A
SEGUIR:

OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO
FLEXÍVEL, TERMO
ENCOLHÍVEL DE ALTA
BARREIRA AO VAPOR DE
ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA
TRANSPARÊNCIA E
RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE
ALTA
TERMOSSOLDABILIDADE
(RESISTENTE AO MANUSEIO,
TRANSPORTE, GARANTINDO
A HERMETICIDADE ATE A
UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA

0010880252



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.

OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.

SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.

RÓTULO

O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE

0060390253



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM. <u>TRANSPORTE</u> EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.					
				TOTAL	426.155,
				RS	00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

0060003254



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

000000255



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 3/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

Processo Nº. 29/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2020

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0010000256



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 3/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

..... de de 2020.

0043090057



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 – (RP) PROCESSO Nº. 29/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguáçu, (conforme descrito no edital e anexo);

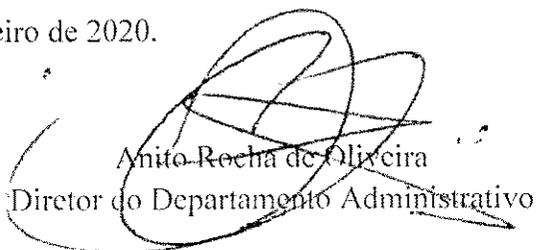
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 27/02/2020;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 27/02/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2020.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

000000258

Prefeitura do Município de Mandaguá ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

Prefeitura do Município de Mandaguá ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍDA ESTADO DO PARANÁ DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE FLORÍDA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍDA ESTADO DO PARANÁ DESIGNAÇÃO COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE FLORÍDA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PMM

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PMM

FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRIZONA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020 - PMM

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020 - PMM

Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRIZONA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020 - PMM

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020 - PMM

ERRATOS O Jornal O Regional retificou Na Edição impressa e distribuída a que esta disponível no site, www.regionaljornal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRIZONA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PMM PROCESSO Nº 19/2020 - PMM

JORNAL REGIONAL Distribuição Gratuita em todo o Estado do Paraná

PROPONENTE: N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

(X) ME () EPP () Empresa não enquadrada

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

0060500260



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

HABILITAÇÃO

A large, handwritten signature in black ink is written across the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name. There are several other smaller, less distinct handwritten marks and scribbles scattered around the main signature.

1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

TACILIANE DE SOUZA PESTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1982, na cidade de Goioerê-PR, residente e domiciliada à Rua Rio Barreiro, 636, Parque Residencial Tuiuti, em Maringá-PR, CEP 87.043-190, portadora da R.G. nº 82.81839-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 040.040.249-19.

RESOLVE, pelo presente instrumento particular de contrato, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI**, conforme disposições legais aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**, e terá sede e domicílio à Avenida 07 de Setembro, nº 49 - A, Jardim da Glória, CEP: 87047-130, em Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.

A empresa terá como objeto social Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livraria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular, conforme a seguir:

TITULAR	QUOTAS	VALOR CAPITAL	%
Taciliane De Souza Pestana	100.000	100.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB N° 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI****CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.**

O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.

A administração da empresa será exercida pela Titular **TACILIANE DE SOUZA PESTANA**, sendo-lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.

Parágrafo Único: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.

A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.

Pelo exercício da administração terá o Titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.

Falecendo ou interditado(a) o(a) empresário(a), a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB N° 41600896173.
 PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902990270. NIRE: 41600896173.
 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.

O empresário, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do enquadramento como ME.

A empresária Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Casos omissos.

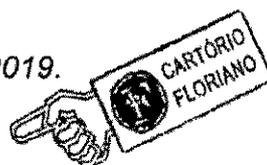
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro.

Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 28 de junho de 2019.



TACILIANE DE SOUZA PESTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB Nº 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

STANEY MARIFELY BICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

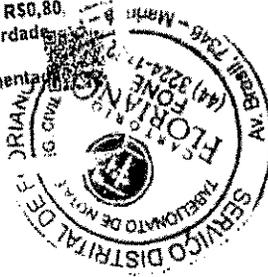
Av. Wood, 7.346, Zona DS, CEP: 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3124-1112 - atendimento@servico.floriano-cvca.br

Selo FPDpq.uqGHC.bQFKn, Controle: 5nz5b.zrQpr. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a

firma de TACILIANE DE SOUZA PESTANA.

F2TJ8D8R-77538A-10 0109* Dou fé. Maringá, 01/07/2019.
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80.
Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,43 Em Test* 1) da Verdade

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB N° 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

ANEXO VIII

Pregão N^o. 3/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ n^o 34.090.540/0001-25, com sede na Av. 7 de setembro 49 A, Jardim da Glória, Maringá – PR por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TACILIANE DE SOUZA PESTANA, portador (a) da Carteira de Identidade n^o 8281839-1 SSP/PR e CPF n^o 040.040.249-19, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N^o 3/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020.


N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG n^o 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. n^o 040.040.249-19

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'TACILIANE DE SOUZA PESTANA', is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text or a logo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.090.540/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/07/2019

NOME EMPRESARIAL
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
N63 LICITACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
87.047-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DA GLORIA

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9774-6747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2020 às 10:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.090.540/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2019
NOME EMPRESARIAL N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 87.047-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DA GLORIA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9774-6747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2020 às 10:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZENDA

Cadastro: 212007

CNPJ/CPF: 34.090.540/0001-25

Protocolo Geral: 63703/2019

27/08/2019, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 49
SALA A - JARDIM DA GLÓRIA
Área Construída Utilizada: 50,00 m²
Área Total Utilizada: 50,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data
36 026 011

Cadastro Imobiliário
36065200

ATIVIDADE

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO, DE LIVRARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMERCIO DE ROUPA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ARMARINHO, DE ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CAMA, MESA E BANHO, DE CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, HORTALIÇAS, CEREAIS; COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS PROCESSADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, FRIOS, ALIMENTOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS; COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS E CARNES CONSERVADAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º.

Expedido em 23/09/2019



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0001288422-43

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

Nome Fantasia: N63 INFORMATICA
CPF/CNPJ: 34.090.540/0001-25
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4711/3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4721/1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722/9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Logradouro: 7 DE SETEMBRO Número: 49
Complemento: LETRA A; Bairro: JARDIM DA GLORIA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Area Total: 50,00 m²
Área Vistoriada: 50,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 8 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Setembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 0ffaac34.e886aa1a.bcb3b208.b189a24b-1

Página 2 de 2



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90819018-10	34.090.540/0001-25	07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Título do Estabelecimento **N63 INFORMATICA**
Endereço do Estabelecimento **AV 7 DE SETEMBRO, 49, LETRA A; - JARDIM DA GLORIA - CEP 87047-130**
FONE: (44) 9774-6747
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 07/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2019**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial
CPF 040.040.249-19 TACILIANE DE SOUZA PESTANA

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90819018-10

Emitido Eletronicamente via Internet
21/02/2020 11:13:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:50 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **6D1A.B673.7141.FEB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021351458-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.090.540/0001-25**
Nome: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 8705/2020

Certificamos, conforme requerido por **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **34.090.540/0001-25**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **34.090.540/0001-25**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/01/2020**

Válida até: **21/04/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A02C6.D68A5.53EC2124B484DD2C72A495**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.090.540/0001-25**Razão Social:** N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**Endereço:** AV 7 DE SETEMBRO 49 A / JARDIM DA GLORIA / MARINGA / PR / 87047-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2020 a 11/03/2020**Certificação Número:** 2020021104174158408202

Informação obtida em 21/02/2020 10:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.090.540/0001-25

Certidão nº: 1863597/2020

Expedição: 23/01/2020, às 05:52:44

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.090.540/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLÓRIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

ANEXO VII

Pregão Nº. 3/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020
Processo Nº. 29/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com sede na Av. 7 de setembro 49 A, Jardim da Glória, Maringá – PR por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TACILIANE DE SOUZA PESTANA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8281839-1 SSP/PR CPF nº 040.040.249-19, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020.


N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. nº 040.040.249-19





N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

ANEXO II

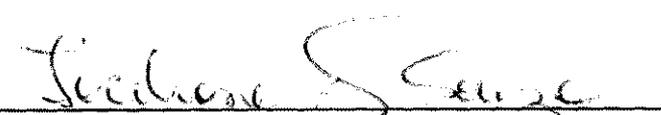
Pregão Nº. 3/2020

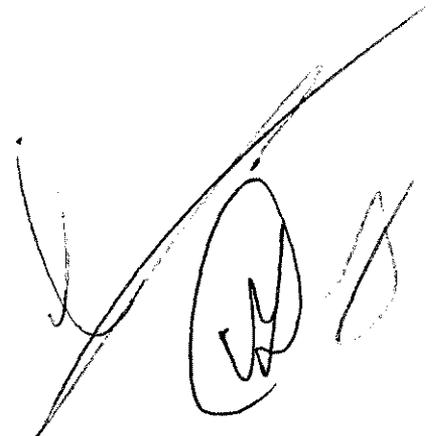
DECLARAÇÃO

A empresa **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com sede na Av. 7 de setembro 49 A, Jardim da Glória, Maringá – PR por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TACILIANE DE SOUZA PESTANA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8281839-1 SSP/PR CPF nº 040.040.249-19 , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020.


N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. nº 040.040.249-19

A large, stylized handwritten signature or stamp is located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping loops and lines, possibly representing a signature or a specific mark.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202001211001009096515

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34.090.540/0001-25

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 23/01/2020 12:48 MGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 8217/2019

Data da Vistoria

29/07/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço : AVENIDA 07 DE SETEMBRO Nº : 49 Complemento : SALA A
Bairro : JARDIM DA GLORIA
Cidade : Maringá - PR CEP : 87040-130
CNAES :

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

34.090.540/0001-25

Área Total

50M² M2

Data de Validade

29/07/2020

Ramo de Atividade

CONTINUAÇÃO DOS CNAES: 47.51-2-01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54-7-01 - comercio varejista de moveis; 47.55-5-02 - comercio varejista de artigos de armario; 47.55-5-03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.61-0-01 - comercio varejista de livros; 47.61-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - comercio varejista de artigos esportivos; 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; OBJETO SOCIAL - RAMO: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO, DE LIVRARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMERCIO DE ROUPA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ARMARINHO, DE ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CAMA, MESA E BANHO, DE CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, HORTALIÇAS, CEREAIS; COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS PROCESSADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, FRIOS, ALIMENTOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS; COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS E CARNES CONSERVADAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20193750-9KGD**
Emitida em **26/08/2019** às **17:16:33**
Dados transmitidos de forma segura

Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and appears to be 'J. A. S.'. Below the signature is a circular stamp containing the initials 'JAS'.

PROPONENTE: N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

(X) ME () EPP () Empresa não enquadrada

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

0000000261

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	4.450,00	KG	*ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILE DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. 2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC. 2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O	17,90	MARRUA SIF 29€	0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020



TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 2/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERA RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA. 3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020

TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

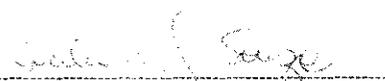
Processo Administrativo: 19/2020
 Processo Licitatório: 29/2020
 Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 3/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
 Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
 CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
 Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	5.000,00	KG	*CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº	15,90	MARRUA SIF 29€	0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020


 TACILIANE DE SOUZA PESTANA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 4/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION, CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

30691, DE 29/03/1952. 2.2. COMPOSIÇÃO E REQUESITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNÊS RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUÇO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR: CARACTERÍSTICO. 2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%; 2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC. 2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA. 3. EMBALAGEM 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFETUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O BENEFÍCIO

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020

TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 5/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

DE IDENTIFICAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO
ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1.
APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM
DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2.
NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR
IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO
(NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE
RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; -
IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO
MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E
DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA
DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE
VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO
RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO
PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 6/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	5.000,00	KG	*PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	12,90	ZAC ALIMENTOS	0.0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020

TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 7/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	6.000,00	KG	*FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES. DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.	10,90	NAT SIF 2212	0,0000	10,30	61.800,00

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020

TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 8/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	6.000,00	KG	*SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO. TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	11,90	JAGUÁ SIF 2193	0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020



TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 9/10

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION, CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3.000,00	KG	*CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATORIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FAÇA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR: OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA	21,90	MARRUA SIF 29€	0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 10/10

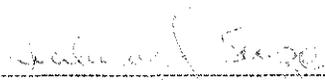
Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: RUA PION. CARLOS POPPI 1021 - Bairro: AV. 7 DE SETEMBRO 49
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-070
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 90819018-10
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGENIO, ALTA TRANSPARENCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS. FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO INFORMADA NESTA EMBALAGEM. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.

Total por Extenso: (sessenta e hum mil oitocentos reais)

MARINGÁ, 28 de Fevereiro de 2020



TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO CARTEIRA NACIONAL DE TRABALHADOR	
NOME FACILIANE GOMES DE SOUZA	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 0291839-1 SEBP PR
	CPF DATA NASCIMENTO 040.040.249-19 06/11/1982
FILIAÇÃO OTACILIO GOMES DE SOUZA SEBASTIANA BENEDITA RIBEIRO	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. [] [] AR	
Nº REGISTRO 3746213700	VALIDEZ DA HABILITAÇÃO 05/08/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522702585

F. 9458

Y

Ⓜ

Ⓢ

Ⓛ



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

CREDENCIAMENTO

1
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

TACILIANE DE SOUZA PESTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1982, na cidade de Goioerê-PR, residente e domiciliada à Rua Rio Barreiro, 636, Parque Residencial Tuiuti, em Maringá-PR, CEP 87.043-190, portadora da R.G. nº 82.81839-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 040.040.249-19.

RESOLVE, pelo presente instrumento particular de contrato, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI**, conforme disposições legais aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**, e terá sede e domicílio à Avenida 07 de Setembro, nº 49 - A, Jardim da Glória, CEP: 87047-130, em Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.

A empresa terá como objeto social Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livraria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular, conforme a seguir:

TITULAR	QUOTAS	VALOR CAPITAL	%
Taciliane De Souza Pestana	100.000	100.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB Nº 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.

O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.

A administração da empresa será exercida pela Titular **TACILIANE DE SOUZA PESTANA**, sendo-lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.

Parágrafo Único: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.

A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.

Pelo exercício da administração terá o Titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.

Falecendo ou interditado(a) o(a) empresário(a), a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB Nº 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI****N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.

O empresário, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do enquadramento como ME.

A empresária Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Casos omissos.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro.

Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 28 de junho de 2019.


TACILIANE DE SOUZA PESTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB Nº 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

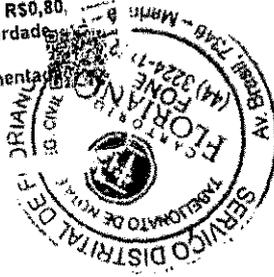


SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO

STANEY MARIFELY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

Selo FP0pq.uqGHC.bQFKw, Controle: 5n25b.zrQpr. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de TACILIANE DE SOUZA PESTANA. *F2TJ8D8R-77538A-10* 0109* Dou fé. Maringá, 01/07/2019. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,80), Selo - Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,53. Em Test* da Verdade.

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Estrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 14:06 SOB N° 41600896173.
PROTOCOLO: 194070921 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902990270. NIRE: 41600896173.
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature and scribbles]



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

ANEXO III

Pregão Nº 3/2020

DECLARAÇÃO

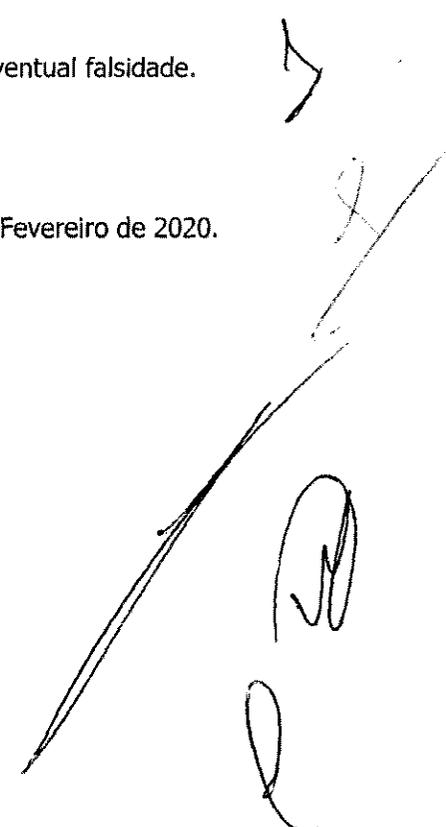
A empresa **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com sede na Av. 7 de setembro 49 A, Jardim da Glória, Maringá – PR por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TACILIANE DE SOUZA PESTANA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8281839-1 SSP/PR CPF nº 040.040.249-19, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020.



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. nº 040.040.249-19

A large, stylized handwritten signature or set of initials is written on the right side of the page, extending from the top right towards the bottom right. It appears to be a signature, possibly of the same person as the one in the stamp, or a different official.



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

ANEXO V

Pregão Nº. 3/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com sede na Av. 7 de setembro 49 A, Jardim da Glória, Maringá – PR por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TACILIANE DE SOUZA PESTANA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8281839-1 SSP/PR CPF nº 040.040.249-19, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Taciliane de Souza Pestana', written over a horizontal line.

N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. nº 040.040.249-19

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and scribbles at the bottom right.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI			Protocolo: PRC2001145152	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600896173	CNPJ 34.090.540/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2019	Início de Atividade 02/07/2019	
Endereço Completo Avenida 7 de Setembro, Nº 49, LETRA A; Jardim da Glória - Maringá/PR - CEP 87047-130				
Objeto Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livreria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TACILIANE DE SOUZA PESTANA	CPF 040.040.249-19	Administrador S	Início do Mandato 28/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TACILIANE DE SOUZA PESTANA	CPF 040.040.249-19	Início do Mandato 28/06/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/07/2019	Número 20194070921	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2020, às 06:43:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASEHTPIL.



PRC2001145152

LEANDRO MARÇOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

ANEXO VI
Pregão Nº. 3/2020

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 3/2020
PROCESSO Nº. 29/2020
ABERTURA DIA 27/02/2020 Às 09:00 horas.

A empresa **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com sede na Av. 7 de setembro 49 A, Jardim da Glória, Maringá – PR por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TACILIANE DE SOUZA PESTANA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8281839-1 SSP/PR CPF nº 040.040.249-19, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguacu, conforme segue anexo:

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho

O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A small, handwritten mark or signature in the right margin.

A small, handwritten mark or signature in the right margin.

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. 7 DE SETEMBRO 49 A
JARDIM DA GLORIA
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3268-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63.licitacoes@hotmail.com

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

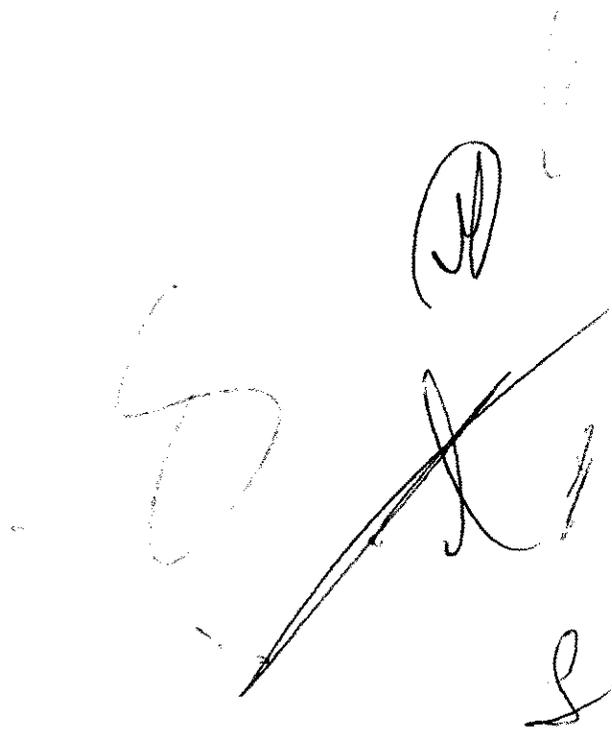
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB
AGÊNCIA: 4340
CONTA CORRENTE: 143.725-9

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020.



N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. nº 040.040.249-19

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly reading 'TACILIANE', with a large 'S' at the bottom right.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/11

Fornecedor: N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	4.450,00	KG	*ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILE DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. 2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C. 2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB	17,90	MARRUA SIF 29€	0,0000	17,89	79.610,50
---	----------	----	---	-------	----------------	--------	-------	-----------

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020

TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 2/11

Fornecedor: N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA. 3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

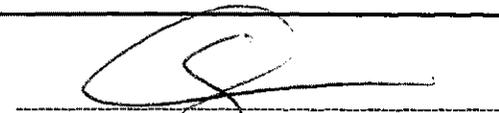
Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 3/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	5.000,00	KG	*CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO	15,90	MARRUA SIF 29€	0,0000	15,89	79.450,00

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 4/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. COMPOSIÇÃO E REQUESITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR: CARACTERÍSTICO. 2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%; 2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC. 2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA. 3. EMBALAGEM 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 5/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3.2. SERA TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 6/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	5.000,00	KG	*PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	12,90	ZAC ALIMENTOS	0,0000	12,89	64.450,00

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 7/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	6.000,00	KG	*FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.	10,90	NAT SIF 2212	0,0000	10,89	65.340,00

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 8/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	6.000,00	KG	*SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	11,90	JAGUÁ SIF 2193	0,0000	11,89	71.340,00

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 9/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3.000,00	KG	*CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FAÇA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM	21,90	MARRUA SIF 29€	0,0000	21,89	65.670,00

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 10/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR: OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO.

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 11/11

Fornecedor: **N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 49 A - Bairro: JARDIM DA GLORIA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-130
CNPJ: 34.090.540/0001-25 Inscrição Estadual: 9081901810
Telefone: 4432681317 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

INFORMADA NESTA EMBALAGEM. TRANSPORTE EM VEICULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

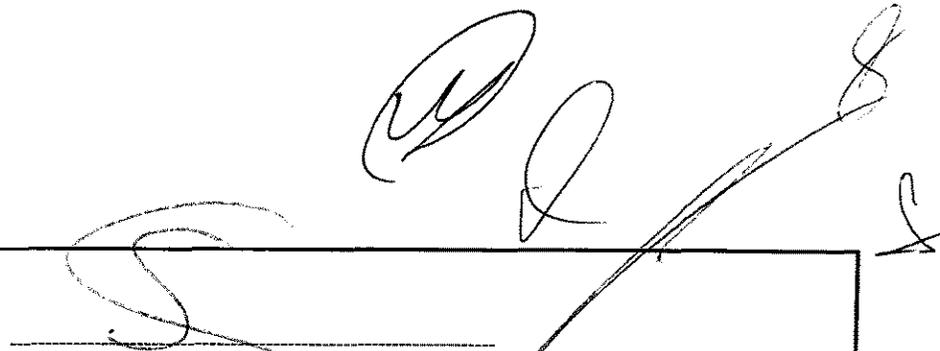
Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Total Geral: 425.860,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

MARINGÁ, 21 de Fevereiro de 2020


TACILIANE DE SOUZA PESTANA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Handwritten vertical text on the left margin, possibly a signature or initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGÁ PR
TELEFONE: (44) 3031- 3177
E-MAIL: smaalimentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO N°. 03/2020
Data e hora Limite Para Protocolo: 27/02/2020 09:00 horas
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 27/02/2020 09:00 horas
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

0000500262

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a circled 'm', a vertical line, and several illegible signatures.

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.142.114/0001-34 - I.E 907.13879-81
 AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 - LOJA 07 - CEP. 87030-010 CENTRO - MARINGÁ/PR
 FONE: 3031-3177 E-MAIL: smaalimentos@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
 EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2020
 PROCESSO Nº 29/2020
 PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos alimentícios para consumo na alimentação escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
5	SASSAMIEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS. CLASSIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS SEM OSSO E SEM PELE. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELEVEL, NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, E SE LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, VEÍCULO EM CARROÇARIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	KG	6000	R\$ 11,90	COVALL	R\$ 10,78	R\$ 64.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$64.680,00

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo determinado no empenho de compra.

Prazo de Pagamento: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e conferência das entregas dos materiais.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados da data da ata de registro.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 145-7

MARINGÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2020
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
 FERNANDO RECCANELLO BERALDO
 RG 10.871.908-7 SSP PR/CPF: 088.237.459-39
 PROCURADOR

24.142.114/0001-34
 SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP
 AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
 LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
 MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALMIR JOSE BERALDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4765254-5 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 634.014.449-72 19/11/1967

FILIAÇÃO
APARECIDO BERALDO
TEREZINHA BERALDO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR.**
 [] [] AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 02739840538 10/06/2020 03/05/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 MARINGÁ, PR 11/06/2015

ASSINATURA DO TITULAR **54585198166**
Valmir José Beraldo PR909324765

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1132502791

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1132502791

F 8319

68 / 28 5
 (M)

2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/03/1970, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, CEP 87043-379, portador da CI-RG nº 5.670.126-5/SSP-PR expedida em 26/05/2006 e do CPF nº 748.462.059-91; e **NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK**, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/04/1963, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua São João, nº 1576, Zona 07, CEP 87030-201, portador da CI-RG nº 3.600.883-0/SSP-PR expedida em 18/09/2003 e do CPF nº 527.452.879-15, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de "**SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**", tendo sua sede e foro em Maringá, estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Loja 07, Zona 07, CEP 87030-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

SÓCIAS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	15.000	50%	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100 %	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o óbito de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e pela sócia NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sem a autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração ou a participação da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as disposições legais da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. EIRE: 41208329220.
SAC MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

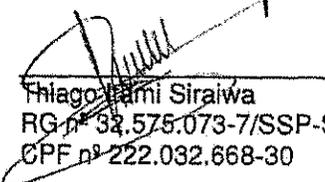
"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

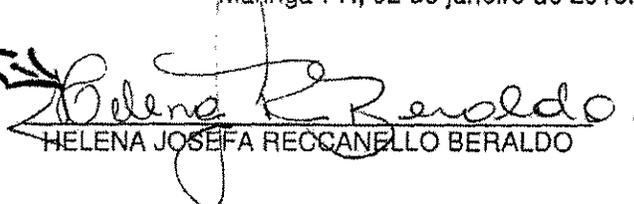
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá-PR, 02 de janeiro de 2016.

Testemunhas:

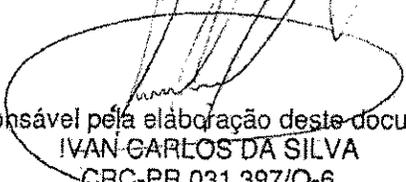

Franciele Ferreira da Silva
RG nº 910680920-6/SJS-RS
CPF nº 020.913.570-09


Thiago Tami Siraiwa
RG nº 32.575.073-7/SSP-SP
CPF nº 222.032.668-30

1º Ofício

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO

1º Ofício

NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK


Responsável pela elaboração deste documento.
IVAN CARLOS DA SILVA
CRC-PR 031.397/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 412/8329220.
PROTOCOLO: 166707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFÍCIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0232206]-HELENA JOSEFA RECCANELLO.....
 BERALDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 DATA 0232206

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 04 de Fevereiro de 2016.

121 - MARCILENE APARECIDA LINA MEZZARI
 ESCRIVENTE INDICADA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 14Y00c . 9r44H . b6m01 - U3FP4 . FpTS
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFÍCIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0106029]-NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK.
 pela forma VERDADEIRA.
 DATA 0106029

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 04 de Fevereiro de 2016.

128 - ANDRE TAKAKI MITSUOHI
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 14Y00c . 9rB4H . b5UC3 - TIFQU . snTS
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.
 PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160707650. NIRE: 41208329220.
 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PREGÃO Nº 03/2020-PMM PROCESSO Nº 29/2020

ANEXO V
Pregão Nº. 03/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.142.114/0001-34, sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGÁ PR, DECLARA sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 26 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. – EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 – ZONA 07 – CEP 87030-010
MARINGÁ – PR

Fernando Reccanello Beraldo
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
FERNANDO RECCANELLO BERHALDO
RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39
PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá – Pr
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34



PREGÃO Nº 03/2020-PMM PROCESSO Nº 29/2020

DECLARAÇÃO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.142.114/0001-34, sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGÁ PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 26 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. – EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700

LOJA 07 – ZONA 07 – CEP 87030-010

MARINGÁ – PR

Fernando Reccanello Beraldo

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

FERNANDO RECCANELLO BERALDO

RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39

PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07 – Zona sete – Maringá – Pr
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2001230850			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208329220	CNPJ 24.142.114/0001-34	Data de Ato Constitutivo 11/02/2016	Início de Atividade 11/02/2016		
Endereço Completo Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, Nº 700, LOJA 07, Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87030-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	CPF/CNPJ 527.452.879-15	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	CPF/CNPJ 748.462.059-91	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	CPF 527.452.879-15	Término do mandato			
Nome HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	CPF 748.462.059-91	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 11/02/2016	Número 20160707633	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2020, às 11:08:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPLUTAE8.



PRC2001230850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

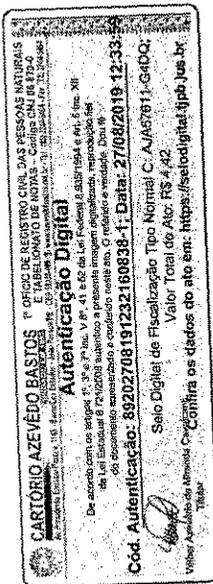
PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, COM SEDE A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 7 – MARINGÁ/PR – CPNJ: 24.142.114/0001-34

ORTOGADO: FERNANDO RECCANELLO BERALDO, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.871.908-7, e do CPF Nº 085.237.459-39, Residente a Rua Rio Taperoa, 1226 – Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, em Maringá, Parana.

Objeto: Representar a Ortogante Junto aos Orgaos Publicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias.

Assinar e apresentar documentação e propostas de preço, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e proposta comercial, assinar as espectivas Atas, registrar Ocorrencias, formular impugnações, interpor Recurso, Renunciar ao Direito de Recurso, Formular Verbalmente ofertas e lances de preços, assinar contratos, atas de registro de preço, Assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensaveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Ortogante, dando tudo de bom, firme e valioso, no Período de 26 de Agosto de 2019 a 30 de Dezembro de 2021.



Maringá, 26 de Agosto de 2019

Fernando Reccanello Beraldo

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO

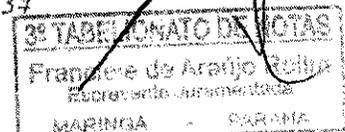
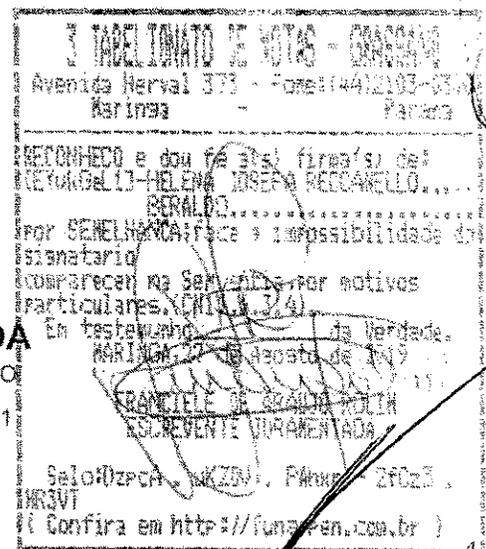
RG: 5.670.126-5 SSP PR/ CPF: 748.462.059-91

SOCIA

São Miguel Alimentos Ltda

Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá – Pr

Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34



PRIMEIRO PLASTIFICAR

1210168300

Nome: Valdir José Beraldo

CPF: 081151818-7

DATA EMISSÃO: 08/10/2015

3491926608
2809797118

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1210168300

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

HERALDO RECCORIELLO

CPF: 081151818-7

085.237.459-39

VALDIR JOSÉ BERHALDO

HERALDO JOSEVA RECCORIELLO

08/10/2015

18/02/2011

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89201510191047480692-1; Data: 15/10/2019 10:49:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG71725-V165;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Alencar Cavalcanti
Tabelião

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

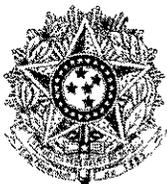
PROTOCOLO
80036085

LIVRO
0474-P

FOLHA
052

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (22/03/2016), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 700, Loja 07 - Zona 07, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.142.114/0001-34, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob nº 41 2 0832922-0, por despacho em sessão aos 11/02/2016; Enquadramento de Microempresa, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20160707633, por despacho em sessão aos 11/02/2016; e, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 16/162076-0, em data de 10/03/2016; cujas cópias ficam arquivadas neste Tabelionato sob nº 2088; neste ato representada por sua sócia administradora, HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.670.126-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 748.462.059-91, residente e domiciliada na Rua Rio Taperoa, nº 1226 - Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, nesta cidade de Maringá - Paraná; a sócia da ora outorgante declaram expressamente sob as penas da lei, que os documentos, apresentados, são os últimos e vigentes até a presente data, isentando este Notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **VALMIR JOSE BERALDO**, brasileiro, capaz, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.765.254-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 634.014.449-72, residente e domiciliado na Rua Rio Taperoá, nº 1226 - Jardim Campos Eliseos, nesta cidade de Maringá - Paraná; e, **MAURO VALEK**, brasileiro, capaz, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 882856380-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 439.515.629-00, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1576 - Zona 07, nesta cidade de Maringá - Paraná; com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para com esta se apresentar, especialmente para gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, possuídos ou que venha a possuir, a qualquer título; podendo para tanto, transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar, receber, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de trabalhos, rescisões de contrato de trabalho e demais documentos necessários na área trabalhista e previdenciária; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; representá-la perante quaisquer Bancos, Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal, e demais instituições financeiras públicas ou privadas, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo; Banco Itaú S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; Banco Santander Brasil S/A; Bco Santander S/A; Cooperativa de Crédito Livre Admissão União PR Sicredi União PR;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80036085

LIVRO
0474-P

FOLHA
053

Cooperativa de Poupança e Crédito de Maringá - SICOOB Metropolitano; em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e demais aplicações, emitir, endossar cheques; emitir, aceitar, endossar duplicatas; avalizar duplicatas; emitir, endossar notas promissórias; avalizar notas promissórias; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições necessárias; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques - BB Rural Rápido; efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, programas repasse recursos federal - RPG; autorizar débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; constituir mandatários; receber e dar quitação de todos os gêneros; descontar, emitir, endossar e negociar títulos de créditos, podendo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e ou títulos diversos; contrair empréstimos, financiamentos e confessar dívidas; assinar contratos de empréstimos, financiamentos de todos os gêneros, tais como Capital de Giro, título descontado (duplicatas e cheques), contratos de cheque especial e conta empresarial; assinar contratos de abertura de crédito, cédula de crédito bancário; emitir títulos de créditos rural, comercial, industrial e a exportação; conceder abatimentos; caucionar títulos; retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros; receber e dar quitação de cheques e duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de pagamentos, inclusive para o exterior, fazer quaisquer tipos de aplicações, fazer cadastramento e recadastramento, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária, criar, desbloquear ou modificar senhas; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apolice de seguro; autorizar transações no site agronegócio e no balcão de comércio exterior; custódia depositar, retirar e transferir ouro lingote; assinar boleto de câmbio; negociar, transferir e receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; sacar e depositar importâncias, pagar ou receber quantias inclusive com relação a PIS/PASEP, FGTS, INSS, SEGUROS, APOSENTADORIAS e PENSÕES, e demais pecúlios a que tem direito, dar bens móveis e imóveis em garantia de dívida contraída, comprar, vender, ceder, alugar, arrendar, permutar, hipotecar, anuir bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive veículos, terminais telefônicos, assinar instrumentos públicos ou particulares, arrendamentos, cessão de direitos e de re-ratificação, alterações contratuais, distratos, recebendo e transmitindo posse, domínio, direito e ação; promover rescisões contratuais, quotas de capital, ações, títulos e demais efeitos; requerer ou renovar licenças; firmar quaisquer tipos de convênio, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como qualquer outra parte no convênio, inclusive os de prestação de serviços médicos; liquidar ou transferir saldo devedor, pagar ou receber importâncias, dar e aceitar quitações, concordar ou não com valdres,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80036085

LIVRO
0477-P

FOLHA
054

prazos e condições a serem firmados; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e entidades paraestatais, sociedades de economia mista, Agências de Rendas, Delegacia da Receita Federal, INSS, INCRA, Companhia Telefônicas, Administradora de Consórcios, Polícia Federal e Estadual, Alfândegas, Juntas Comerciais, Ministério do Trabalho, Administradora de Cartões de Crédito, e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, preencher guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos, promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral e 2ª Via de qualquer documento; fazer declarações de Imposto de Renda, constituir advogados usar dos poderes da cláusula "ad judicium", e os especiais de transigir, desistir, recorrer, mover ações quem de direito, fazer acordos, variar de ação, interpor recursos as Instâncias Superiores; representá-la perante Empresas de Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, Marítimas, Ferroviárias e Rodoviárias, retirando encomendas e correspondências, assinando recibos de valores; agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for, **ficando vedado o substabelecimento.**

Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante através de suas representantes, ficando elas cientes de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração das mesmas. Guias de

Funrejus: Guia de Funrejus nº 240000000014002691, recolhida em 22/03/2016, no valor de R\$ 17,95. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Nome: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 24142114000134 - Data: 22/03/2016 - Hora: 14:29:00 - Hash: 11f2.2497.a49d.7d51.9bbb.112f.55e5.906e.131a.6f81 - Negativa. Procuração Protocolada sob nº 817/16 no livro nº 25 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Juliana Maria Vaz Martins Escrevente Juramentada a digitei. (aa) HELENA JOSEFA RECCANELLO BERARDO. Traslada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 70,00. Furnapen/ Selo R\$0,75. Eu, _____, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunhõ da Verdade.

Maringá, 22 de março de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Karen dos Santos Ferreira
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO **3º TABELIÃO DE NOTAS**

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80036085

LIVRO
0474-P

FOLHA
055

[Assinatura manuscrita]
ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº J65Er . DBL31 . eZAVZ, Controle: 16VNR . 301A
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Assinatura manuscrita]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 10/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3.000,00	KG	*CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACDA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM	21,90	ZAC (SIP 0523)	0,0000	21,80	65.400,00

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010

MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERHALDO
PROCURADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 11/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

PRIMAria: DEVERA SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR: OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE

24.142.114/0001-34

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700
87030-010 - MANDAGUACU - PR
Maringá - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 12/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO
INFORMADA NESTA EMBALAGEM. TRANSPORTE EM VEÍCULO
EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES
DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 421.356,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatrocentos e vinte e hum mil trezentos e cinqüenta e seis reais)

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	4.450,00	KG	*ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. 2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C. 2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB	17,90	ZAC (SIP 0523)	0,0000	17,88	79.566,00

24.142.114/0001-34
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERBALDO
PROCURADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacú

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 2/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

SUB REFRIGERAÇÃO, MÍNIMO DE 3 DIAS E SUB
CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA
EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O
PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ
RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO
DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA. 3. EMBALAGEM: 3.1. A
EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO
ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO
MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A
1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ
TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO
PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3.
SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O
PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE
NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4.
ROTULAGEM 4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE
(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO
TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL
EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS,
DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL,
AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO
PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; -
IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO
MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E
DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA
DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE
VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

24.142.114/0001-34

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
ZONA SETE - MANDAGUACU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 3/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

RESFRIADO E CONGELADO.

24.142.114/0001-34
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

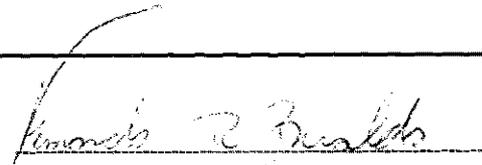
Folha: 4/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	5.000,00	KG	*CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUJEITADA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO DESCRITOS NO	15,90	ZAC (SIP 0523)	0,0000	15,50	77.500,00

24.142.114/0001-34
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 5/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR: CARACTERÍSTICO. 2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%; 2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C. 2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA. 3. EMBALAGEM 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM

24.142.114/0001-34
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERHALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 6/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.
3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

24.142.114/0001-34
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 7/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	5.000,00	KG	*PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	12,90	ZAC (SIP 0523)	0,0000	12,85	64.250,00

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
ZONA 07 - CEP 87030-010
MARIINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 8/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	6.000,00	KG	*FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAU) REFRIGERADO.	10,90	ZAC (SIP 0523)	0,0000	10,85	65.100,00

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 9/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

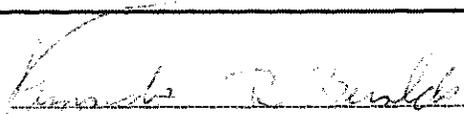
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	6.000,00	KG	*SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	11,90	C.VALE (SIF 3300	0,0000	11,59	69.540,00

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 10/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3.000,00	KG	*CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR À -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATORIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM	21,90	ZAC (SIP 0523)	0,0000	21,80	65.400,00

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010

MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERHALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 11/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

FRIGORIFERA, DEVERA SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR: OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE

24.142.114/0001-34
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020


FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 12/12

Fornecedor: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO
INFORMADA NESTA EMBALAGEM. TRANSPORTE EM VEÍCULO
EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES
DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Segue preços mantidos na proposta escrita e aqueles que poderiam vir a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros

Total Geral: 421.356,00

(Valores expressos em Reais R\$)

De quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguauçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não consideradas na proposta feita pelo deatante 24.142.114/0001-34 sobre os preços citados.

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (quatrocentos e vinte e hum mil trezentos e cinquenta e seis reais)

MARINGA, 26 de Fevereiro de 2020

Fernando Reccanello Beraldo
FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGÁ PR
TELEFONE: (44) 3031- 3177
E-MAIL: smaalimentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO N°. 03/2020
Data e hora Limite Para Protocolo: 27/02/2020 09:00 horas
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 27/02/2020 09:00 horas
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0160000263

[Handwritten marks on the left margin]

[Handwritten marks on the right margin]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/03/1970, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, CEP 87043-379, portador da CI-RG nº 5.670.126-5/SSP-PR expedida em 26/05/2006 e do CPF nº 748.462.059-91; e **NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK**, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/04/1963, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua São João, nº 1576, Zona 07, CEP 87030-201, portador da CI-RG nº 3.600.883-0/SSP-PR expedida em 18/09/2003 e do CPF nº 527.452.879-15, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de "**SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**", tendo sua sede e foro em Maringá, estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Loja 07, Zona 07, CEP 87030-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAC MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

SÓCIAS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	15.000	50%	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100 %	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o óbito de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e pela sócia NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sem a autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração ou a participação da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as disposições legais da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

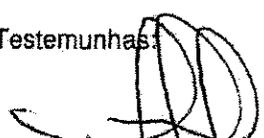
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

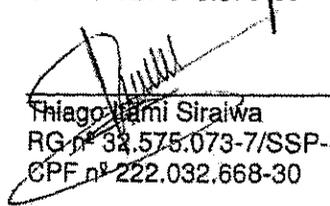
"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

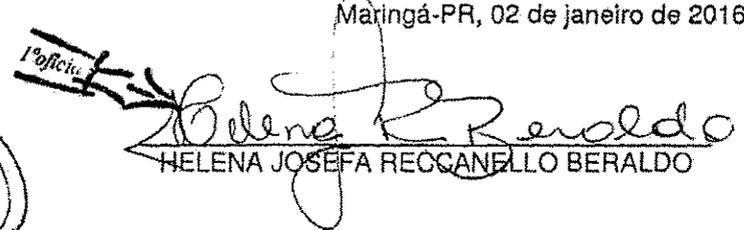
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá-PR, 02 de janeiro de 2016.

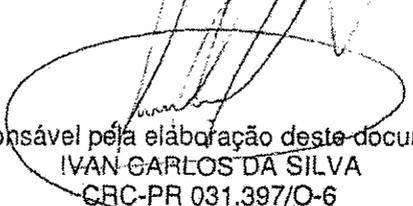
Testemunhas:


Franciele Ferreira da Silva
RG nº 910680920-6/SJS-RS
CPF nº 020.913.570-09


Thiago Tami Siraiwa
RG nº 32.575.073-7/SSP-SP
CPF nº 222.032.668-30


HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO


NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK


Responsável pela elaboração deste documento.
IVAN CARLOS DA SILVA
CRC-PR 031.397/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.
PROTÓCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
 102322063-BELENA JOSEFA RECCANELLO.....
 BERALDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 e 0232206

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 04 de Fevereiro de 2016.

121-MARCILENE APARECIDA LIMA MEZZARI
 ESCRIVENTE INDICADA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 1dY00c . 9r4n . bmo1 - USFPN . FpTS
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
 01060291-NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK
 pela forma VERDADEIRA.
 e 0106029
 e 0106029

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 04 de Fevereiro de 2016.

120-ANDRE TAKAKI MITSUOI
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 1dY00c . 9r4n . bSUC3 - TIFOU . snTS
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.
 PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160707650. NIRE: 41208329220.
 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PREGÃO Nº 03/2020-PMM PROCESSO Nº 29/2020

ANEXO VIII

Pregão Nº. 03/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 24.142.114/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO RECCANELLO BERALDO, portador da carteira de identidade nº 10.871.908-7 SSP PR e do CPF nº 085.237.459-39, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Maringá, 26 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

Fernando Reccanello Beraldo
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39
PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 - lj 07 - Zona sete - Maringá - Pr
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34



PREGÃO Nº 03/2020-PMM PROCESSO Nº 29/2020

ANEXO VII
Pregão Nº. 03/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020

Processo Nº. 29/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 26 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. – EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700

LOJA 07 – ZONA 07 – CEP 87030-010

MARINGÁ – PR


SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

FERNANDO RECCANELLO BERHALDO

RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39

PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda

Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá – Pr

Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34



PREGÃO Nº 03/2020-PMM PROCESSO Nº 29/2020

ANEXO II

Pregão Nº. 03/2020

DECLARAÇÃO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.142.114/0001-34, sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGA PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a Partir de 14 anos.

Maringa, 26 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

Fernando Reccanello Beraldo
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

FERNANDO RECCANELLO BERHALDO
RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39
PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá – Pr
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.142.114/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:45 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **4EAD.A5BF.562C.E25C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021277527-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.142.114/0001-34**
Nome: **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 1957/2020

Certificamos, conforme requerido por **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.142.114/0001-34**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **24.142.114/0001-34**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. ▢

Emitida em: **08/01/2020**

Válida até: **07/04/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

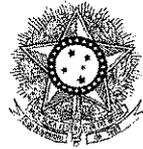
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **ED1A2.83B07.3332794EC26F16DB5CD6B4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.142.114/0001-34

Certidão nº: 1121182/2020

Expedição: 13/01/2020, às 10:04:20

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.142.114/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.142.114/0001-34

Razão Social: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO 700 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021403232386549320

Informação obtida em 26/02/2020 20:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.142.114/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2016
NOME EMPRESARIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMA ALIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO LOJA 07
CEP 87.030-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@M12.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-3177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2020 às 20:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90713879-81	24.142.114/0001-34	02/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**
 Título do Estabelecimento **SMA ALIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700, LJ 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010**
FONE: (44) 3031-3177
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	527.452.879-15	NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	748.462.059-91	HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90713879-81

Emitido Eletronicamente via Internet
05/02/2020 11:11:48

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 174090

C.N.P.J./C.P.F. 24142114000134

Conforme Protocolo Nº 35227

01/06/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR, 700

LOJA 07 - DT.1-B(REM.) - ZONA INDUSTRIAL

Área Utilizada: 100.00

Zona / Quadra / Data
10 I-1 001B

Cadastro Imobiliário
10000300

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EM GERAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00 M² - DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 06 de junho de 2016

1ª VIA - CONTRIBUINTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1850/2020

Data da Vistoria

18/02/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : São Miguel Alimentos Ltda. - EPP
Endereço : AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR Nº: 700 **Complemento :** Loja 07
Bairro : Zona Industrial
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87.030-010
CNAES :
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

24.142.114/0001-34

Área Total

100 m² M2

Data de Validade

18/03/2020

Ramo de Atividade

Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20200849-46DB**
 Emitida em 19/02/2020 às 11:03:03
 Dados transmitidos de forma segura



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Bento Munhoz R. Netto, 700, zona 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 24.142.114/0001-34, nos forneceu cestas básicas e natalinas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como produtos alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, conforme Contrato nº 389/2017 – Pregão Presencial nº 127/2017, Contrato nº 408/2017 – Pregão Presencial nº 118/2017, Contrato nº 425/2017 – Pregão Presencial nº 152/2017, Contrato nº 212/2018 – Pregão Presencial nº 74/2018, Contrato nº 140/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018, Contrato nº 233/2018 – Pregão Presencial nº 78/2018, Contrato 162/2018 – Pregão Presencial nº 38/2018, e que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto a qualidade e prazos de entrega.

Por expressão da verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Marialva, 09 de janeiro de 2020.

2º Tab. Mva

Claudio Virgentin
Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

NAXL4.tjeng.ckHT7 - kJJGh.uFAWt

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) (s) de **CLAUDIO VIRGENTIN** do que dou fé. Em test. *[Assinatura]* da verdade.

Marialva, 14 de janeiro de 2020

FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, Nº 451 - Centro
Fone/Fax: (41) 3014-1173 31-2-1173
E-mail: segnotas@hotmail.com

Caixa Postal 156 - CEP 81100-000 - MARIALVA

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0

Diário Oficial do Estado do Paraná - Nº 41 - de 09 de Janeiro de 2020 - Pág. 08

Cod. Autenticação: 89201401201716560816-1; Data: 14/01/2020 17:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3070293-01LU; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpub.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2020 20:20:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:21:44 (hora local)**.

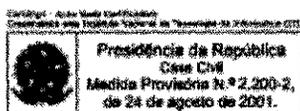
¹**Código de Autenticação Digital:** 89201401201716560818-1

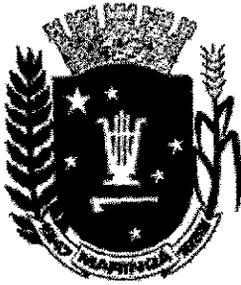
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2069766ebf3a98709899eccd9951bc3f1423ca5220c80b6e6fea2836c6f5a2d4e3200dca98ebe9021d31c8cd58b5d995efc49e152840b19dd3eb8ac449307419d





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

03/07/2019

Nº: 7274/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : São Miguel Alimentos Ltda.
Endereço : AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR Nº : 700 Complemento : Loja 07
Bairro : Zona Industrial
Cidade : Maringá - PR CEP : 87.030-010
CNAES :

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

24.142.114/0001-34

Área Total

M2

Data de Validade

03/07/2020

Ramo de Atividade

Veículo para o transporte de cargas refrigeradas e não refrigeradas. Placas BCR-9B46

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20192986-X72Y**
Emitida em **16/07/2019** às **08:19:43**
Dados transmitidos de forma segura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PREGOIRO E EQUIPE DE
APOIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2020 PROCESSO N.º 29/2020
JULGAMENTO DIA 27/02/2020 ÀS 09:00 HORAS LICITANTE:
IMPERIO DOS FRIOS LTDA-ME
CNPJ 22.051.918/0001-00
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

0000000264

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020 PROCESSO Nº. 29/2020
JULGAMENTO DIA 27/02/2020 ÀS 09:00 HORAS LICITANTE:
IMPERIO DOS FRIOS LTDA-ME
CNPJ - 22.051.918/0001-00
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00:0300265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDE

NOME
RODRIGO DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12490165-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 081.434.949-85 20/11/1992

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
 MARIA SOLANGE FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A3

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 02000875000 07/03/2012 06/08/2012

OBSERVAÇÕES

VALIDE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SARANDI, PR 07/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 09204548309 PR912211121

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389243690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389243690

F. 2044

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR e **GIOVANNA SUDA SCREMIN**, Brasileira, solteira, nascida em 29/03/1994, empresária, RG nº 10.574.352-1 SSP/PR, CPF/MF nº 097.463.659-24, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000. município de Maringá - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora a Srª. **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **GIOVANNA SUDA SCREMIN**, acima qualificada, que possuía 1.000 (Hum mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), vende à título oneroso à totalidade de suas quotas a sócia ingressante a Sra. **JESSICA SUDA SCREMIN**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1991, empresária, CPF/MF: nº 081.213.679-99, RG nº 10.574.351-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR.

Página 1 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **GIOVANNA SUDA SCREMIN** dá ampla e geral quitação de seus haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA: alteram-se se as atividades de: **Comercio Varejista:** de laticínios e frios, de produtos alimentícios, de bebidas, de artigos de uso doméstico, de produtos higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazens, e **comercio atacadista:** de embalagens, de produtos alimentícios, de higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazens, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **para:** **Comercio Varejista:** de laticínios e frios, de produtos alimentícios, de bebidas, de artigos de uso doméstico, de produtos higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazens, e **Comercio Atacadista:** de embalagens, de produtos alimentícios, de mercadorias e produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazens.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente no País, no presente ato, as quais ficam assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
JÉSSICA SUDA SCREMIN	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN	99.000	R\$ 99.000,00	99,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

CLÁUSULA SEXTA: A administradora LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está **DESEMPEDIDA** de exercer a administração da sociedade, por decorrência de lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Em decorrência das alterações acima processadas e ora ajustadas, as sócias resolvem, com os poderes conferidos, reformular o instrumento social, visando **consolidar** as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas tudo como abaixo se vê:

Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR e JESSICA SUDA SCREMIN, Brasileira, solteira, nascida em 15/03/1991, empresária, CPF/MF: nº 081.213.679-99, RG nº 10.574.351-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR, constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade reger-se-á sob a denominação social de "IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração de atividade no ramo de "Comercio Varejista: de laticínios e frios, de produtos alimentícios, de bebidas, de artigos de uso doméstico, de produtos higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazens, e Comercio Atacadista: de embalagens, de produtos alimentícios, de mercadorias e produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazens."

CLÁUSULA TERCEIRA: Terá sede social em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com o início das suas atividades em 13 de março de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada pelas sócias, neste ato, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
JESSICA SUDA SCREMIN	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN	99.000	R\$ 99.000,00	99,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 4 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB N° 20190685417
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 5 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

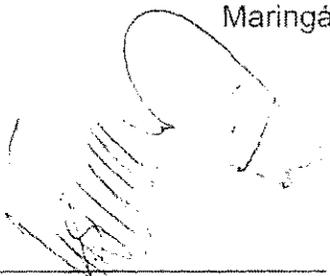
NIRE: 41208039019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 04 de Fevereiro de 2019.



GIOVANNA SUDA SCREMIN



JESSICA SUDA SCREMIN



LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

Página 6 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo Digital nº 024n3. Iqk2-mXqH-PnLTs.rPnPU. Valde em:
http://fynarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JÉSSICA SUDA
SCREMIN e LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**
(por duas vezes). Dou fé nº 0099 *937042*. Maringá/PR, 08 de
fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Lenir Bisques de Souza Escrevente Documentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

IMPRESO EM
CURITIBA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III
Pregão N° 3/2020
DECLARAÇÃO

IMPERIO DOS FRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº22.051.918/0001-00 sediada na AV COLOMBO 6220, ZONA 7, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 26 de Fevereiro de 2020.

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
IMPERIO DOS FRIOS LTDA-ME
CNPJ – 22.051.918/0001-00

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com



ANEXO V

Pregão N°. 3/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante IMPERIO DOS FRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.051.918/0001-00, sediada na AV COLOMBO 6220, ZONA 7, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

MARINGÁ, 26 FEVEREIRO de 2020.

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
IMPERIO DOS FRIOS LTDA-ME
CNPJ 22.051.918/0001-00

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.051.918/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2015
NOME EMPRESARIAL IMPERIO DOS FRIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS FRIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Não dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Não dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 6220	COMPLEMENTO *****
CEP 87.020-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 7	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.IMPERIODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3040-5555/ (44) 9740-1877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2019 às 12:10:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2000953253		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208039019		CNPJ 22.051.918/0001-00		Data de Ato Constitutivo 12/03/2015	Início de Atividade 12/03/2015
Endereço Completo Avenida COLOMBO, Nº 6220, ZONA 7 - Maringá/PR - CEP 87020-000					
Objeto Social COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL, DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, E COMERCIO DE EMBALAGENS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN		CPF/CNPJ 699.066.539-49	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JESSICA SUDA SCREMIN		CPF/CNPJ 081.213.679-99	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN		CPF 699.066.539-49		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 15/02/2019	Número 20190685417	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2020, às 09:29:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TCLBJCUX**.



PRC2000953253

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTÔNIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80043294

LIVRO
0562-P

FOLHA
054

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IMPÉRIO DOS FRIOS
LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**26/02/2020**), nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Colombo, nº 6220 - Zona 07, CEP: 87020-000, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.051.918/0001-00, com 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR sob nº 20177490217, aos 21/11/2017; 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR sob nº 20190685417, aos 15/02/2019; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, sob nº PRC2001438442, expedida aos 20/02/2020, cujas cópias ficam arquivadas neste Notariado sob nº 3426; neste ato representada por sua sócia administradora, LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, brasileira, divorciada (conforme declarou), nascida em Londrina-PR, aos 15/10/1965, filha de Osamu Suda e de Nair Feliciano Dos Santos, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.125.115-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.066.539-49, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: "contato@imperiofrios.com", residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080 - Vila Morangueira, nesta cidade de Maringá-PR; a ora outorgante na forma representada declara expressamente sob as penas da lei, que a 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastante procuradoras, **RITA COMPER ALBACH**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 0412548-7-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 385.511.601-68, email não informado, residente e domiciliada na Avenida Colombo, nº 6220 - Zona 7, CEP: 87.020-000, nesta cidade de Maringá-PR; **MARIANA COMPER TORRES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06948136133-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 14680534-5-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 011.265.141-01, email não informado, residente e domiciliada na Avenida Colombo, nº 6220 - Zona 7, CEP: 87.020-000, nesta cidade de Maringá-PR; **JHONATAN HENRIQUE GOMES MARTINS**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 9.860.453-7/SSP/PR-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.521.689-88, residente e domiciliado na Rua Pion. Domingos Fernandes de Souza, nº 42 - Conjunto Guaiapo, nesta cidade de Maringá-PR; **JHONATAN SCREMIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9833946-9-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 055.038.949-01, residente e domiciliado na Avenida Colombo, nº 6220 - Apartamento nº 01 - Zona 7, nesta cidade de Maringá-PR;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80043294

LIVRO
0562-P

FOLHA
055

e, **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, divorciado, assistente de ti, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05558483593-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 12490165-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.434.949-85, email não informado, residente e domiciliado na Rua Antonio Afonso Ognibeni, nº 32 - Jardim Novo Independencia, na cidade de Sarandi-PR; com amplos, gerais e ilimitados poderes, para com esta se apresentar, agindo em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, especialmente para promover participação da outorgante em licitações públicas, em qualquer de suas modalidades, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, assinar qualquer documento que se fizer necessário e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir advogados usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", e os especiais de transigir, desistir, recorrer, mover ações quem de direito, fazer acordos, variar de ação, interpor recursos as Instâncias Superiores; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer somente os poderes da cláusula "Ad-Judicia", sendo o substabelecimento dos demais poderes vedado. O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, na forma representada, ficando ela ciente de que, caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma.** FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 20,49, conforme guia nº 1400000005531568-8, nesta data. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 583/20 no livro nº 32 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Glauca de Almeida Escrevente Juramentada a digitei. (aa) LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN. Trasladada em seguida. Desta. custas 424,62 VRC/ R\$ 81,95. FADEP R\$ 4,10. Furnapen/ Selo R\$0,80, ISS R\$ 1,64. Eu, Glauca de Almeida Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Glauca de Almeida
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

Em testemunho [assinatura] da Verdade.

Maringá, 26 de fevereiro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80043294

LIVRO
0562-P

FOLHA

136

3º TABELIONATO DE NOTAS

Glaucia de Almeida
Escrevente Indicada

MARINGÁ - PARANÁ

Glaucia de Almeida
ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº fNqRn . 5Y9G2 . MZcxv

Controle: pINFY . nyoj5

Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430403555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	4.450,00	KG	*ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. 2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C. 2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB	17,90	MARRUA	0,0000	17,90	79.655,00

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 2/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

SUB-REQUISITOS: MÍNIMO DE 3 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA. 3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 3/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

RESFRIADO E CONGELADO.

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 4/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	5.000,00	KG	*CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUJEITA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO	15,90	MARRUA	0,0000	15,25	76.250,00

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87169-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 5/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESENCIAL NO
RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E
SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº
30691, DE 29/03/1952. 2.2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS 2.2.1.
INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE
BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES.
2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA
ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE
SUÇO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS
OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR:
CARACTERÍSTICO. 2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:
GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%; 2.4. CARACTERÍSTICAS
MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ
CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER
NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER
DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO
DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE
TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE
25/05/95. 2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C.
2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5
DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ
CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E
VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.7.1.
SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE
PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA. 3.
EMBALAGEM 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO
DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E
RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,
GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 6/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIGS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPF: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE.
3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA) E OS DIZERES: CARNE RESFRIADA MOÍDA DE BOVINO SEM OSSO; - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO; - CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 7/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	5.000,00	KG	*PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	12,90	BELA VISTA	0,0000	12,90	64.500,00

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 8/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	6.000,00	KG	*FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA; DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C; PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE; DE CARTILAGENS; OSSOS; APONEUROSES; TENDÕES; COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE. PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.	10,90	GUIBOM	0,0000	10,45	62.700,00

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-900 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 9/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	6.000,00	KG	*SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	11,90	GUIBOM	0,0000	11,41	68.460,00

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 10/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIGS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3.000,00	KG	*CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADO CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS CARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12°C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACÇA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM	21,90	MARRUA	0,0000	21,90	65.700,00

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 11/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

FINIÇÃO: DEVE SER ENTREGUE EM CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR: OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PROCESSAMENTO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE

MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JONATAN
GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo Licitatório: 29/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 12/12

Fornecedor: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**
Endereço: AV. COLOMBO, Nº 6220 - Bairro: ZONA 7
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-000
CNPJ: 22.051.918/0001-00 Inscrição Estadual: 9068916620
Telefone: 4430405555 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

EMBALAGEM, RESPEITADA A FORMA DE CONSERVAÇÃO
INFORMADA NESTA EMBALAGEM. TRANSPORTE EM VEÍCULO
EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES
DEVERÃO estar adequadamente uniformizados.

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

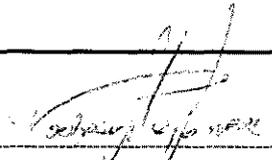
*** PRAZO VALIDADE 60 DIAS

Total Geral: 417.265,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatrocentos e dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais)

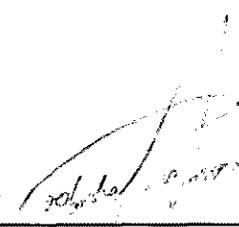
MARINGÁ, 27 de Fevereiro de 2020


JONATAN
GERENTE



ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Maringá, 27 de FEVEREIRO de 2.020

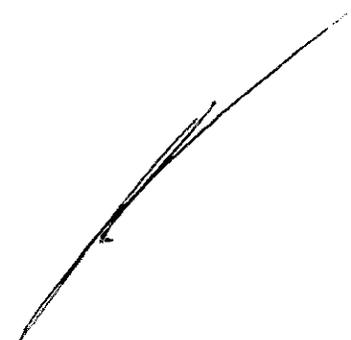


LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com






6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL
ENVELOPE “A”

- 6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.
- 6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- a) designação do número desta licitação;
 - b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
 - c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
 - d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE**

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com



EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

Maringá, 27 de FEVEREIRO de 2.020

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
C.P.F: 699.066.539-49
R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com